



**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO  
EXERCÍCIO DE 2018**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
AUDITORIA INTERNA

**AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011, e à Decisão Normativa nº 2, de 12/12/2018, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresentamos o relatório sobre as contas do exercício de 2018 do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (MPMG)**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA (PGJ)**, órgão de direção superior, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 34, de 12/09/1991, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte.

**1) QUANTO AO INCISO I DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA *a* DO ITEM XXVI DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2018 – Avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.**

**1.1) Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias**

O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) é o instrumento que normatiza o planejamento da administração pública estadual de médio prazo e define o escopo – diretrizes, objetivos e metas – de atuação do Estado para o período de quatro anos, por meio de programas e ações de governo nele instituídos, com indicação das respectivas metas físicas e financeiras.

O PPAG para o quadriênio 2016-2019 foi instituído pela Lei nº 21.968, de 14/01/2016, e revisado para o exercício de 2018 por meio da Lei nº 22.942, de 12/01/2018, contemplou a Procuradoria-Geral de Justiça com 4 (quatro) programas de trabalho, a serem executados por 6 (seis) ações.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

As metas previstas no PPAG para o exercício de 2018 e o resultado alcançado em cada uma das ações encontram-se no Anexo I deste relatório. Numa análise comparativa entre os valores financeiros estabelecidos na lei instituidora do PPAG e os valores alcançados na execução orçamentária, verifica-se que a PGJ cumpriu as metas físicas e financeiras de forma satisfatória.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que é o elo entre o PPAG e a Lei Orçamentária Anual (LOA), tem como objetivo apontar as metas e as prioridades da Administração Pública para o exercício vindouro.

A Lei nº 22.626, de 28/07/2017, estabeleceu as metas e as prioridades para o exercício de 2018 e, em seu art. 2º, dispôs que, para o Ministério Público mineiro, as prioridades e metas serão as que estão consignadas nos programas finalísticos do PPAG.

Assim, em virtude do resultado satisfatório da execução orçamentária em relação às metas previstas no PPAG, conforme explicitado acima e detalhado no Anexo I, deduz-se que as prioridades e metas estabelecidas na LDO foram também cumpridas.

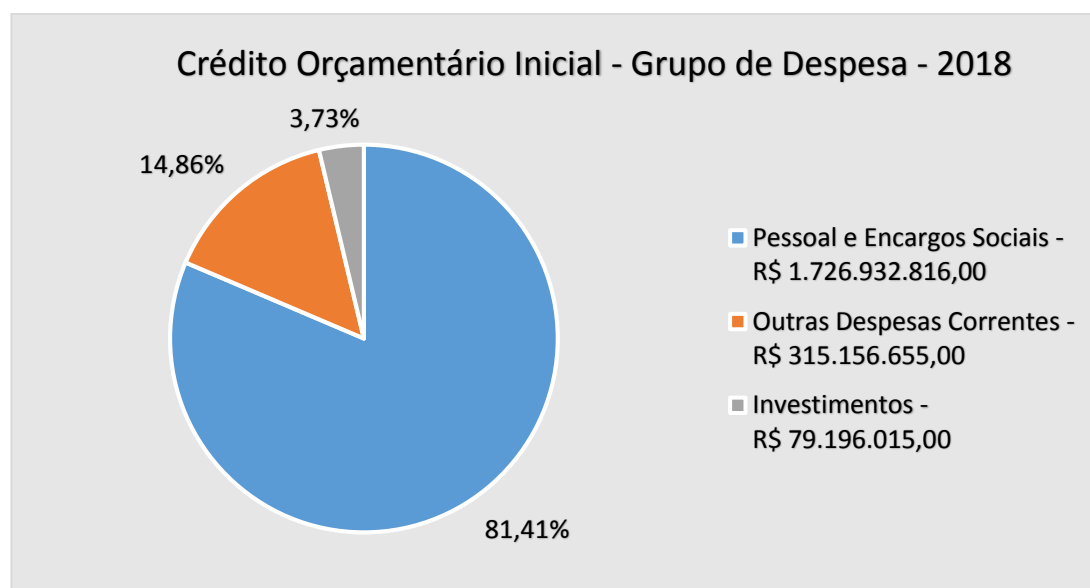
## **1.2) Lei Orçamentária Anual - Despesas orçamentárias autorizadas**

Em consonância com as metas previstas no PPAG e na LDO, foi editada a Lei nº 22.943, de 12/01/2018 (LOA), a qual fixou as despesas e estimou as receitas para o exercício de 2018, autorizando a Procuradoria-Geral de Justiça realizar despesas da ordem de R\$2.121.285.486,00.

Do total autorizado, R\$1.726.932.816,00 (81,41%) foram fixados no grupo de despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”; R\$315.156.655,00 (14,86%) no de “Outras Despesas Correntes” e R\$79.196.015,00 (3,73%) em “Investimentos”, para serem executados por meio das seguintes fontes de recursos:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Crédito Orçamentário Inicial - por Fonte de Recurso e Grupo de Despesa</b>				
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Grupo de Despesa</b>			<b>Total</b>
	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	
10	1.403.921.346,00	315.006.655,00	38.442.015,00	1.757.370.016,00
30	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
42	189.442.214,00	0,00	0,00	189.442.214,00
43	117.639.606,00	0,00	0,00	117.639.606,00
47	0,00	0,00	704.000,00	704.000,00
58	14.329.650,00	0,00	0,00	14.329.650,00
60	1.500.000,00	150.000,00	40.000.000,00	41.650.000,00
70	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total</b>	<b>1.726.932.816,00</b>	<b>315.156.655,00</b>	<b>79.196.015,00</b>	<b>2.121.285.486,00</b>
<b>Participação</b>	<b>81,41%</b>	<b>14,86%</b>	<b>3,73%</b>	<b>100,00%</b>



As fontes de recurso utilizadas pela Procuradoria-Geral de Justiça no planejamento orçamentário foram as seguintes:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Fontes de Recurso</b>	
<b>10</b>	Tesouro do Estado (recursos ordinários)
<b>30</b>	Contribuição à Aposentadoria
<b>42</b>	Contribuição Patronal para FUNFIP (recursos vinculados)
<b>43</b>	Contribuição do Servidor para FUNFIP (recursos vinculados)
<b>47</b>	Recursos de Alienação de Bens
<b>58</b>	Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
<b>60</b>	Recursos Diretamente Arrecadados
<b>70</b>	Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares

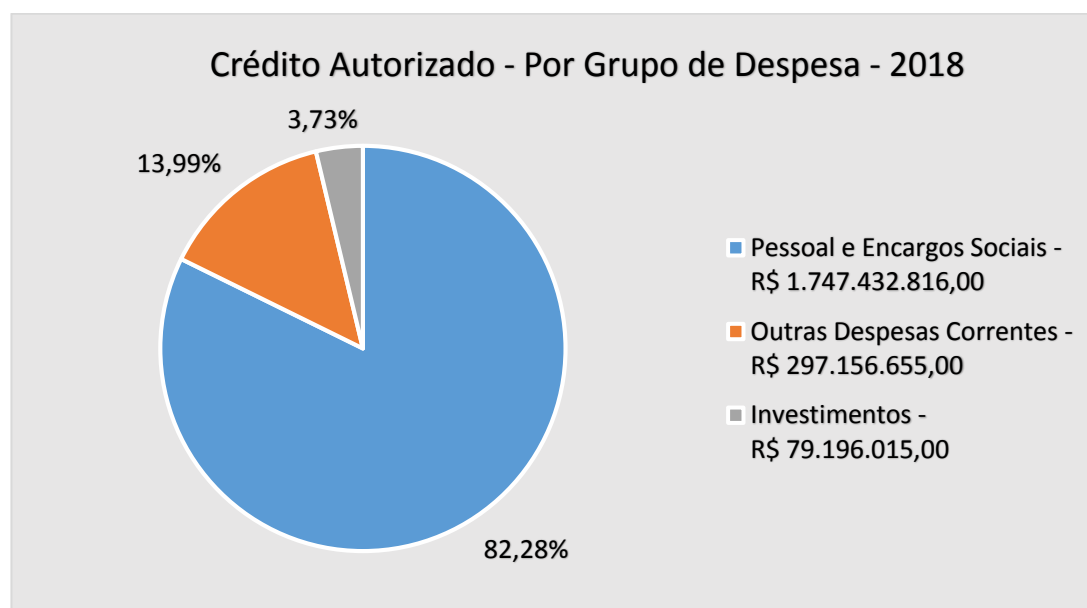
Porém, no decorrer do exercício, as dotações orçamentárias inicialmente fixadas/autorizadas mostraram-se insuficientes para a realização de despesas necessárias à Instituição. Em razão disso, por meio da Lei nº 23.097, de 30/08/2018, e dos Decretos NE nºs 431 e 446, de 31/08/2018 e 05/09/2018, respectivamente, o orçamento inicial sofreu alterações, com créditos adicionais suplementares em duas dotações orçamentárias, exclusivas do grupo de ‘Pessoal e Encargos Sociais’ com inativos, e com a redução de valor de uma dotação do grupo de “Outras Despesas Correntes”, decorrente de anulação de crédito orçamentário.

Assim, o total de crédito orçamentário autorizado pelo Legislativo para uso da Procuradoria-Geral de Justiça em 2018 foi de R\$2.123.785.486,00 (= créditos iniciais de R\$2.121.285.486,00 + créditos adicionais de R\$20.500.000,00 – anulação de R\$18.000.000,00), conforme resumo no quadro a seguir e no demonstrativo do Anexo II, onde podemos visualizar todo o crédito autorizado por projeto/atividade e por fonte de recurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Crédito Autorizado - por Grupo de Despesas e todas as Fontes de Recursos</b>				
<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Crédito Inicial</b>	<b>Crédito Adicional Suplementar e Anulação de crédito – Lei 23.097/2018 e Decretos NE 431 e 446/2018</b>	<b>Crédito Autorizado</b>	<b>Acréscimo de Despesa (%)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.726.932.816,00	20.500.000,00	1.747.432.816,00	1,19%
Outras Despesas Correntes	315.156.655,00	(18.000.000,00)	297.156.655,00	(5,71%)
Investimentos	79.196.015,00	0,00	79.196.015,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>2.121.285.486,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.123.785.486,00</b>	<b>0,12%</b>

Fonte: Armazém de Informações - SIAFI



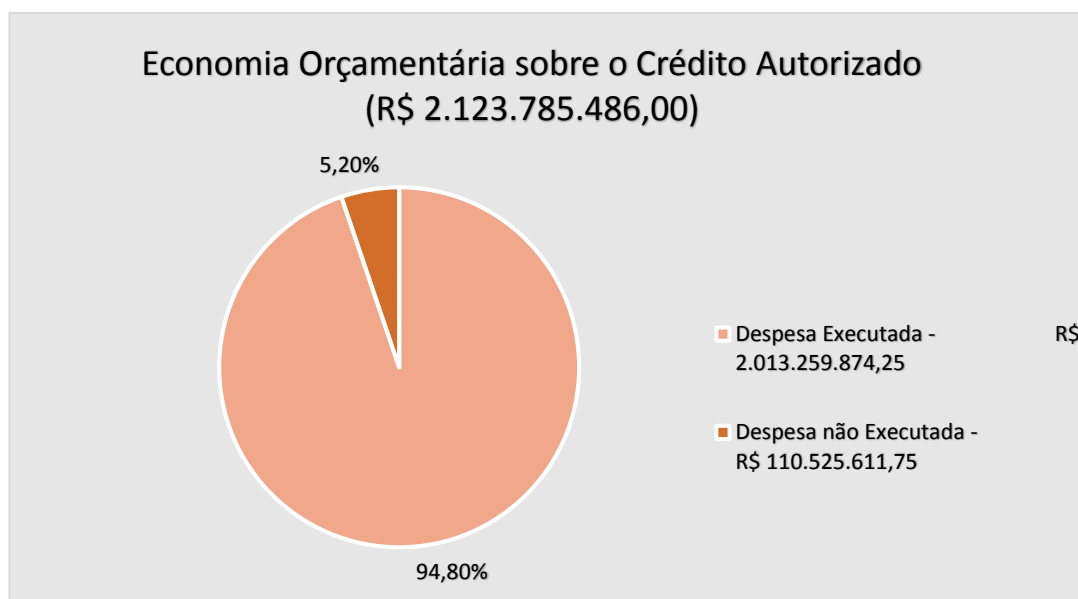
Além das citadas suplementação e anulação, a PGJ efetivou alguns remanejamentos no orçamento, os quais foram autorizados pelo art. 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme demonstra o Anexo II deste relatório.

### 1.3) Lei Orçamentária Anual – Execução do Orçamento

O orçamento do Ministério Público do Estado de Minas Gerais foi executado visando o melhor atendimento à sociedade mineira. Os recursos disponíveis foram aplicados na estruturação da Instituição, para o cumprimento da missão de “PROMOVER A JUSTIÇA, SERVIR À SOCIEDADE E DEFENDER A DEMOCRACIA”, nos termos dos arts. 127 e 129 da Constituição Federal de 1988 e conforme o Planejamento Estratégico da Instituição para o período de 2010 a 2023.

#### 1.3.1) Despesas executadas

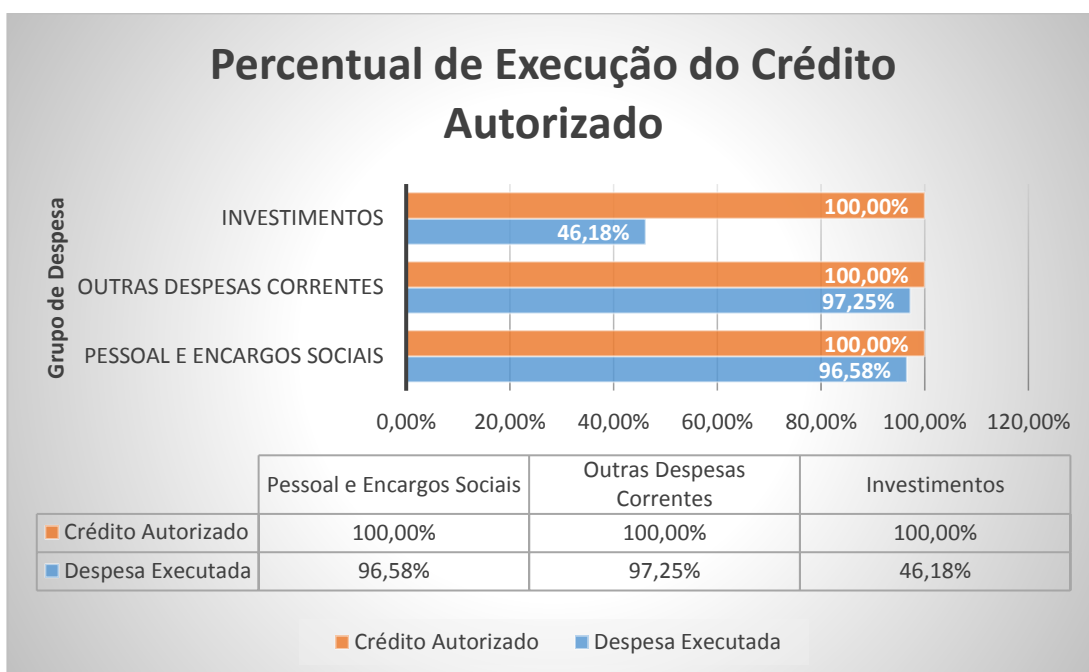
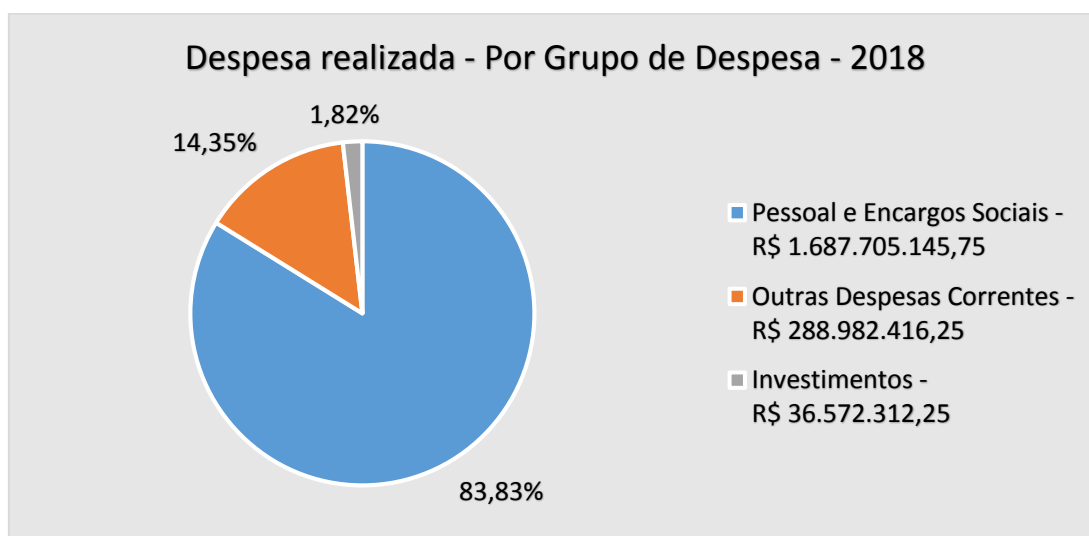
Quanto à execução orçamentária da despesa em 2018, a soma dos empenhos atingiu a cifra de R\$2.013.259.874,25, equivalente a 94,80% do total do crédito autorizado, o que revela uma economia orçamentária de 5,20%, correspondente ao montante de R\$110.525.611,75.



Dos empenhos emitidos, 83,83% destinaram-se a “Despesas com Pessoal e Encargos Sociais”; 14,35% a “Outras Despesas Correntes”; e 1,82% a “Investimento”, conforme tabela a seguir:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Despesa realizada - por Grupo de Despesas		
Grupo de Despesa	Despesa realizada	Percentual realizado em relação ao crédito autorizado
Pessoal e Encargos Sociais	1.687.705.145,75	83,83%
Outras despesas Correntes	288.982.416,25	14,35%
Investimentos	36.572.312,25	1,82%
<b>Total</b>	<b>2.013.259.874,25</b>	<b>100,00%</b>



Especificamente sobre o grupo “Outras Despesas Correntes”, destacam-se as despesas realizadas com os auxílios aos servidores e membros (promotores e procuradores de Justiça) da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Instituição, que equivalem a 7,20% do orçamento total executado, conforme detalhamento abaixo:

<b>Participação do grupo “Outras Despesas Correntes” no orçamento total executado, com destaque para os auxílios</b>		
<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Participação no orçamento total</b>
Auxílios pagos a membros e servidores (moradia, saúde, alimentação e creche)	R\$ 144.954.631,47	7,20%
Demais despesas com a manutenção da estrutura administrativa e dos serviços do Ministério Público	R\$ 144.027.784,78	7,15%
<b>Total do grupo “Outras Despesas Correntes”</b>	<b>R\$ 288.982.416,25</b>	<b>14,35%</b>
<b>Total geral executado</b>	<b>R\$ 2.013.259.874,25</b>	<b>100,00%</b>

Para a realização das despesas do grupo “Outras Despesas Correntes”, excluindo os auxílios pagos aos membros e servidores, e do grupo “Investimentos”, a PGJ contratou 55 fornecedores e prestadores de serviços por pregão eletrônico; 1 empresa de construção civil por tomada de preços; 51 pessoas jurídicas por meio de pregão eletrônico para registro de preços (foram 18 pregões com esta finalidade). Além disso, a PGJ participou de 95 atas de registros de preços e realizou 67 contratações por dispensa de licitação e outras 100 por inexigibilidade. Nas contratações por inexigibilidade, os objetos são, em sua maioria, referentes a cursos de capacitação de membros e servidores e à aquisição de softwares. Também, por meio de dispensa de licitação, foram celebrados 39 contratos de locação de imóveis para instalações de promotorias de Justiça em comarcas mineiras. Cabe registrar que contratos ainda vigentes, oriundos de licitações de anos anteriores, também contribuíram para a execução do orçamento de 2018.

O quadro abaixo demonstra a execução do orçamento por fonte de recurso e grupo da despesa:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Execução Orçamentária da Despesa - por Fonte de Recurso e Grupo de Despesa</b>				
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Grupo de Despesa</b>			<b>Total</b>
	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	
<b>10</b>	1.345.452.337,33	288.921.449,65	32.842.015,00	1.667.215.801,98
<b>42</b>	189.442.214,00	0,00	0,00	189.442.214,00
<b>43</b>	120.139.606,00	0,00	0,00	120.139.606,00
<b>58</b>	32.329.650,00	0,00	0,00	32.329.650,00
<b>60</b>	341.338,42	60.966,60	3.730.297,25	4.132.602,27
<b>Total</b>	<b>1.687.705.145,75</b>	<b>288.982.416,25</b>	<b>36.572.312,25</b>	<b>2.013.259.874,25</b>
<b>Participação</b>	<b>83,83%</b>	<b>14,35%</b>	<b>1,82%</b>	<b>100,00%</b>

No Anexo II deste relatório são demonstrados o comparativo entre os créditos autorizados e os executados, bem como a economia orçamentária resultante da eficiente gestão administrativa.

Ressaltamos que parte das despesas empenhadas em 2018 não foi paga ou nem mesmo liquidada até o final do exercício, haja vista a inscrição de R\$108.973.091,94 (5,41%) em restos a pagar, sendo R\$53.132.934,89 (2,64%) relativos a restos a pagar processados/liquidados e R\$55.840.157,05 (2,77%) a não liquidados.

Somam-se aos restos a pagar a importância de R\$22.284.662,42 (1,11%), a qual se refere a valores retidos em pagamentos efetuados pela PGJ e que não foram recolhidos a quem de direito antes do encerramento do exercício. Tais valores encontram-se registrados na conta contábil de “Depósitos – Consignações/Retenções”.

Conclui-se, dessa forma, que 93,48% das despesas executadas foram efetivamente pagos no próprio exercício de 2018, conforme se infere do último quadro do Anexo III.

No Anexo III também são demonstradas a movimentação dos “Restos a Pagar” e dos “Depósitos – Consignações/Retenções” no exercício de 2018 e a composição dos saldos no final do exercício.

No que se refere às consignações e retenções de 2018, verificamos que houve uma redução de 9,14% em relação ao exercício de 2017. Quanto às inscrições em “Restos a Pagar Não-Processados” (RPNP) de 2018, a redução foi de 0,40% em relação a 2017. No que diz respeito aos Restos a Pagar Processados (RPP) de 2018, comparado com os inscritos em 2017, constatamos que houve um decréscimo expressivo, da ordem de 50,06%.

Destacamos que, dos “Restos a Pagar Processados” inscritos em 2018, a importância de R\$49.793.063,52 (93,71%) refere-se às seguintes despesas com pessoal:

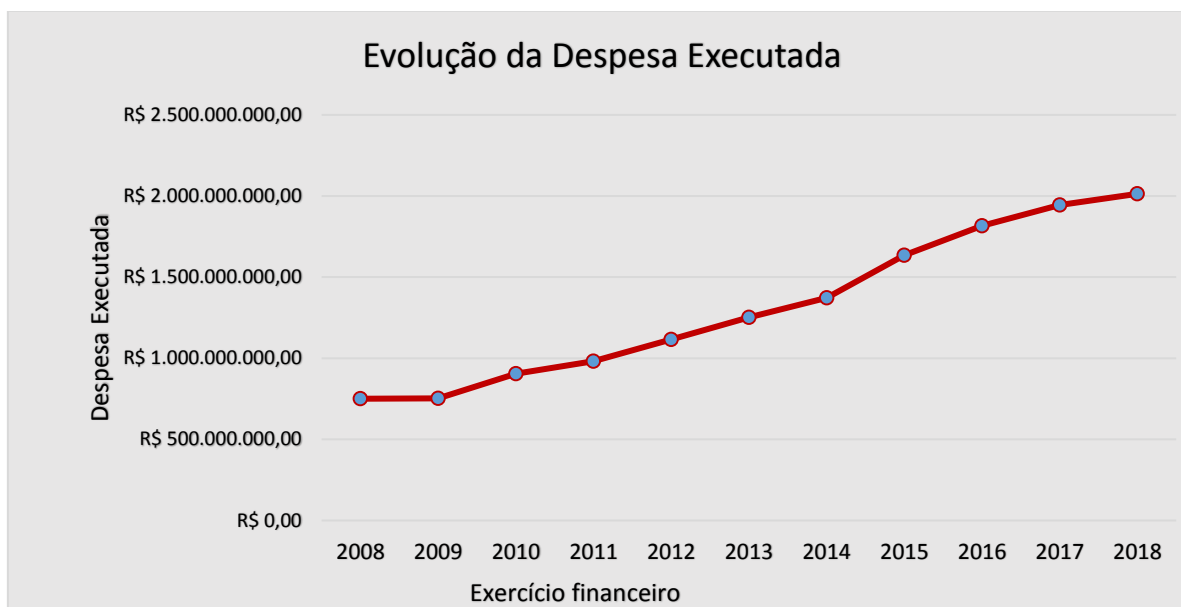
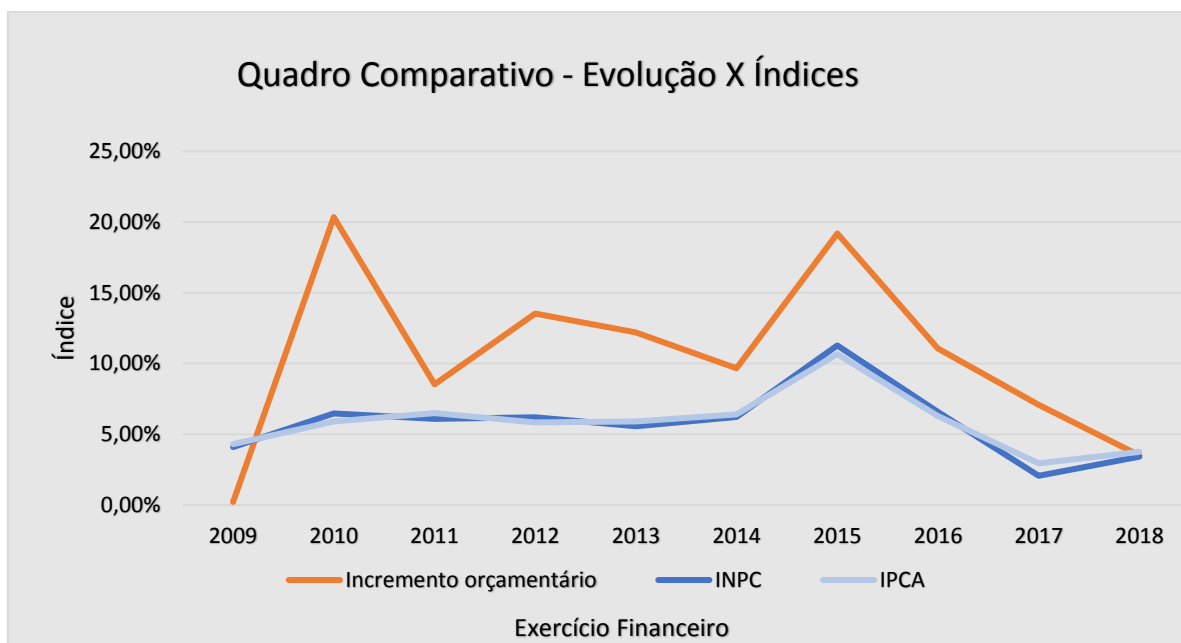
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Detalhamento da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais (incluídos os auxílios) inscrita em Restos a Pagar Processados em 2018</b>					
<b>Descrição da despesa</b>		<b>Valor</b>		<b>Percentual</b>	
<b>Valor inscrito em RPP em 31.12.2018 (Pessoal e Encargos Sociais)</b>	Folha de pagamento de membros do MP liquidada em dez/2018, referente a despesas de exercícios anteriores com Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Adicional por Tempo de Serviço (ATS).	R\$20.273.603,38	<b>R\$49.793.063,52</b>	38,15%	<b>93,71%</b>
	Folha de pagamento de pessoal do mês de dezembro de 2018, cujo pagamento se encontrava pendente na data de encerramento do exercício.	R\$29.519.460,14		55,56%	
<b>Valor inscrito em RPP em 31.12.2018 (Outras Despesas Correntes e Investimentos)</b>		<b>R\$ 3.339.871,37</b>		<b>6,29%</b>	
<b>Valor inscrito em RPP em 31.12.2018 (Total)</b>		<b>R\$53.132.934,89</b>		<b>100,00%</b>	

A evolução do montante executado/empenhado em relação ao exercício anterior foi de 3,51%, que é inferior à média da inflação medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2018, considerando o INPC e o IPCA como referências. O quadro a seguir demonstra a evolução orçamentária da despesa executada nos últimos 10 anos, comparativa com os citados índices inflacionários:

<b>Evolução da execução da despesa nos últimos 10 anos</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Evolução</b>	<b>INPC</b>	<b>IPCA</b>
<b>2008</b>	R\$ 750.358.719,67	-	-	-
<b>2009</b>	R\$ 752.038.822,82	0,22%	4,11%	4,31%
<b>2010</b>	R\$ 905.109.692,41	20,35%	6,47%	5,91%
<b>2011</b>	R\$ 982.322.117,77	8,53%	6,08%	6,50%
<b>2012</b>	R\$ 1.115.225.614,00	13,53%	6,20%	5,84%
<b>2013</b>	R\$ 1.251.132.968,50	12,19%	5,56%	5,91%
<b>2014</b>	R\$ 1.371.930.862,16	9,66%	6,23%	6,41%
<b>2015</b>	R\$ 1.635.317.029,72	19,20%	11,28%	10,67%
<b>2016</b>	R\$ 1.816.361.471,65	11,07%	6,58%	6,29%
<b>2017</b>	R\$ 1.944.986.061,58	7,08%	2,07%	2,95%
<b>2018</b>	R\$ 2.013.259.874,25	3,51%	3,43%	3,75%

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



### 1.3.2) Receitas realizadas

Relativamente à receita orçamentária, além das cotas financeiras recebidas da Unidade Financeira Central – GMIFP (R\$1.590.207.361,16) e das cotas financeiras recebidas para pagamento de inativo – FUNFIP (R\$308.142.489,39), foram arrecadados R\$6.881.472,26, a saber:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Receita orçamentária arrecadada em 2018</b>			
<b>Receitas Correntes</b>		<b>R\$ 6.515.372,26</b>	<b>94,68%</b>
	Rendimentos de aplicação financeira de recursos oriundos do Tesouro Estadual e de arrecadação própria ( <b>Receita Patrimonial</b> )	R\$ 4.155.835,59	60,39%
	Serviços de inscrições em concursos públicos ( <b>Receita Patrimonial</b> )	R\$ 1.546.861,25	22,48%
	Outras restituições ( <b>Outras Receitas Correntes</b> )	R\$ 707.780,57	10,29%
	Rendimentos de aplicação financeira de recursos oriundos de alienação de bens ( <b>Receita Patrimonial</b> )	R\$ 51.072,12	0,74%
	Outras Indenizações ( <b>Outras Receitas Correntes</b> )	R\$ 34.893,37	0,51%
	Arrendamento de espaço físico no <i>pilotis</i> do Edifício José Campomizzi Filho ( <b>Receita Patrimonial</b> )	R\$ 16.597,76	0,24%
	Multas e juros previstos em contratos celebrados com fornecedores e prestadores de serviços ( <b>Outras Receitas Correntes</b> )	R\$ 2.331,60	0,03%
<b>Receitas de Capital</b>		<b>R\$ 366.100,00</b>	<b>5,32%</b>
	Alienação de Bens	R\$ 366.100,00	5,32%
<b>Total Arrecadado</b>		<b>R\$ 6.881.472,26</b>	<b>100,00%</b>

Nos dados apresentados no quadro acima podemos observar que as receitas de maior relevância foram aquelas oriundas de rendimentos de aplicação financeira (60,39%), não computados os rendimentos de recursos de alienação de bens (0,74%). Desde 2015 os rendimentos de aplicação financeira dos recursos advindos do Tesouro Estadual têm sido classificados pela Procuradoria-Geral de Justiça como “Recursos Diretamente Arrecadados” (recursos que têm origem no esforço próprio de arrecadação da PGJ).

A segunda receita de maior representatividade teve como origem o LVI Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público de Minas Gerais, para o qual foram registradas 5.921 inscrições efetivamente pagas ( $5.921 \times R\$261,25 = R\$1.546.861,25$ ), no período de 2 de março a 2 de abril de 2018.

A receita de “Outras Restituições” é composta principalmente por verba remuneratória – proveniente da folha de pagamento de pessoal – restituída por outros órgãos públicos, em decorrência de cessão de servidores do quadro dos serviços auxiliares do MPMG. Verificou-se, ao final de 2018, que 4 (quatro) servidores do Ministério Público mineiro estavam à disposição das seguintes instituições, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Cessão de servidores da PGJ para outras instituições, sem ônus</b>	
<b>Órgão de destino</b>	<b>Quantidade</b>
Conselho Nacional de Justiça – ato publicado em 09/10/2018	1
Justiça Federal – ato publicado em 18/05/2018	1
Ministério Público do Estado da Bahia – ato publicado em 01/12/2018	1
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – ato publicado em 16/02/2018	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

No que diz respeito à receita de alienação de bens, no valor de R\$366.100,00, cabe esclarecer que se refere a leilão de 31 carros registrados em nome da PGJ, cujo certame de alienação foi realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG) no dia 12/12/2017, mas apenas em 2018 houve o registro da arrecadação da receita em favor desta Procuradoria-Geral de Justiça.

**2) Avaliação da observância dos limites atinentes à despesa total com pessoal, previstos nos arts. 19 e 20, bem como a adoção das providências previstas nos arts. 22 e 23, todos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – conforme alínea b do item XXVI do ANEXO II da DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2018, de 12 de dezembro de 2018.**

Conforme item 1.3.1 deste relatório, às páginas 6 e 7, a despesa com pessoal e encargos sociais atingiu a quantia de R\$1.687.705.145,75. Trata-se de valor empenhado e liquidado no período de janeiro a dezembro de 2018 e que representa a despesa total com pessoal definida no art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

De acordo com os arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a despesa total com pessoal – subtraídas as despesas elencadas no § 1º do citado art. 19 – não poderá exceder a 2% da Receita Corrente Líquida (RCL) arrecadada no mesmo período de apuração.

Embora o limite de gasto seja de 2%, outros dois percentuais são fixados pela LRF com o objetivo de exigir do gestor público o acompanhamento constante das despesas com pessoal e, inclusive, evitar o atingimento do teto, os quais são denominados limite prudencial e limite de alerta.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Para o MPMG, o limite prudencial determinado no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal é de 1,90% da Receita Corrente Líquida (RCL). Na hipótese de gasto superior a este limite, algumas vedações são impostas à autoridade máxima da Instituição, como praticar atos de criação e provimento de cargos público, de concessão de vantagem e aumento de remuneração etc.

O limite de alerta, como a própria identificação sugere, tem o propósito de avisar o gestor público e os órgãos de fiscalização que o gasto com pessoal ultrapassou 90% do limite, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, o alerta para o MP é o percentual de 1,80% da RCL.

Diante dos critérios definidos na LRF e tomando como referência o período de apuração que coincide com o exercício financeiro (janeiro de 2018 a dezembro de 2018, no caso), verificamos que a Procuradoria-Geral de Justiça atingiu o percentual de 1,85% da Receita Corrente Líquida arrecadada pelo Estado de Minas Gerais. Este percentual evidencia a regularidade da PGJ em relação ao cumprimento e à observância do limite de gasto com pessoal e até mesmo ao limite prudencial, mas chama a atenção por ultrapassar 90% do teto.

Segue, abaixo, quadro demonstrativo e comparativo da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, no qual podemos perceber que nos três últimos quadrimestres de apuração o percentual de gasto foi superior ao limite de alerta, mas se manteve inferior ao limite prudencial.

<b>Despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida - LRF, arts. 19 e 20</b>			
<b>Resumo comparativo dos três últimos quadrimestres de apuração</b>			
<b>Dados e respectivos períodos</b>	<b>Mai de 2017 a abril de 2018</b>	<b>Setembro de 2017 a agosto de 2018</b>	<b>Janeiro de 2018 a dezembro de 2018</b>
1) Despesa total com pessoal e encargos sociais	1.723.882.108,83	1.789.872.519,26	1.687.705.145,75
2) Deduções permitidas	689.725.772,02	742.054.067,79	643.284.282,78
2.1) <i>Despesas indenizatórias</i>	2.036.218,96	1.957.966,44	390.722,34
2.2) <i>Despesas de períodos anteriores</i>	383.105.376,65	423.368.641,20	333.311.740,44
2.3) <i>Despesas com inativos e pensionistas com recursos vinculados</i>	304.584.176,41	316.727.460,15	309.581.820,00
<b>3) Despesa com pessoal e encargos sociais após deduções permitidas</b>	<b>1.034.156.336,81</b>	<b>1.047.818.451,47</b>	<b>1.044.420.862,97</b>
<b>4) Receita Corrente Líquida</b>	<b>56.448.100.026,29</b>	<b>55.766.511.739,57</b>	<b>56.345.444.787,97</b>
<b>5) Percentual apurado no período</b>	<b>1,83%</b>	<b>1,88%</b>	<b>1,85%</b>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Os dados apresentados nesse quadro resumo foram devidamente publicados, conforme determina o § 2º do art. 55 da LRF, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais (DOMP/MG), edições de 30/05/2018, 28/09/2018 e 31/01/2019, e integram os Relatórios de Gestão Fiscal de maio de 2017 a abril de 2018, setembro de 2017 a agosto de 2018 e janeiro de 2018 a dezembro de 2018, respectivamente. Tais relatórios foram, também, disponibilizados tempestivamente no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em cumprimento à Portaria STN nº 896, de 31/10/2017.

Importante ressaltar que, em decorrência de uma incorreção apurada no Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2018, a PGJ procedeu à republicação do mesmo, com a devida retificação, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 23 de abril de 2019 e, em 16 de abril de 2019, no SICONFI.

A incorreção apurada, que motivou a republicação, refere-se às despesas de períodos anteriores. Na primeira publicação, as contribuições previdenciárias patronais oriundas das despesas com pessoal de períodos anteriores não tinham sido incluídas nas deduções permitidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Após o levantamento dos valores das contribuições previdenciárias patronais oriundas das folhas de pagamento de pessoal de exercícios anteriores, cujos pagamentos foram efetivamente realizados nos quatro últimos meses de 2018, concluiu-se que o total das deduções permitidas pela LRF encontrava-se a menor, no valor de R\$14.084.954,30.

Procedeu-se, então, à devida retificação e, conseqüentemente, o percentual apurado do 3º quadrimestre foi alterado de 1,88% para 1,85%, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 23 de abril de 2019.



**3) Avaliação do cumprimento do *caput* do art. 5.º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – conforme alínea *c* do item XXVI do ANEXO II da DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2018, de 12 de dezembro de 2018.**

Dispõe o art. 5º, *caput*, da Lei nº 8.666/93 que: *“Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no artigo 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”.*

Cabe registrar que, no exercício de 2018, conforme relatado no item 1.3.1 deste relatório, a PGJ contratou 55 fornecedores e prestadores de serviços por pregão eletrônico, 1 empresa de construção civil por tomada de preços, 51 pessoas jurídicas por meio de 18 pregões eletrônicos para registro de preços. Além disso, participou em 95 atas de registro de preços e realizou 67 contratações por dispensa de licitação e outras 100 por inexigibilidade.

No que concerne às contratações por inexigibilidade, verifica-se que objetos são, em sua maioria, referentes a cursos de capacitação de membros e servidores e à aquisição de *softwares*. Também, por meio de dispensa de licitação, foram celebrados 39 contratos de locação de imóveis, para instalações de promotorias de Justiça em comarcas mineiras.

Relativamente aos processos licitatórios, verificamos que o preço de referência para deflagração do certame de 1 (uma) tomada de preços e 55 (cinquenta e cinco) contratações resultantes de pregão eletrônico, nas quais não se incluem aquelas realizadas por sistema de registro de preços, totalizaram a importância estimada de R\$22.094.572,64. Todavia, os preços efetivamente adjudicados/homologados alcançaram o montante de R\$15.031.859,22, resultando uma economia de 31,97% no valor inicial, correspondente à importância de R\$7.062.713,42.

Quanto aos pagamentos das obrigações, foram eles realizados em consonância com as previsões contratuais e de acordo com a Lei nº 4.320/64, logo depois de ultrapassada a fase da liquidação da despesa, onde se verifica o direito adquirido pelo credor.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portanto, o artigo 5.º da Lei 8.666/93 foi integralmente observado pela Procuradoria-Geral de Justiça.

**4) QUANTO AO INCISO II DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA d DO ITEM XXVI DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2018 – Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.**

**4.1) Avaliação do resultado da gestão orçamentária**

Depreende-se do item 1.3.1 deste relatório que foram necessários R\$2.013.259.874,25 para o desenvolvimento das atividades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) no ano de 2018 e que 83,83% desse montante foram classificados no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”. No entanto, se considerarmos que outros 7,20% do total executado referem-se aos auxílios pagos a membros e servidores, podemos concluir que 91,03% da despesa executada em 2018 foram investidos no capital intelectual; o restante (8,97%) teve como destino o aparelhamento e a manutenção da estrutura administrativa e dos serviços da Instituição, conforme quadro abaixo:

<b>Participação das despesas com capital intelectual no orçamento total executado</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>		<b>Despesa realizada</b>	<b>Percentual realizado em relação ao crédito autorizado</b>
<b>(a)</b>	Pessoal e Encargos Sociais	1.687.705.145,75	83,83%
<b>(b)</b>	Outras despesas Correntes (auxílios)	144.954.631,47	7,20%
	<b>Subtotal, despesas c/ capital intelectual (a) + (b)</b>	<b>1.832.659.777,22</b>	<b>91,03%</b>
<b>(c)</b>	Outras despesas Correntes (exceto auxílios)	144.027.784,78	7,15%
<b>(d)</b>	Investimentos	36.572.312,25	1,82%
	<b>Subtotal (c) + (d)</b>	<b>180.600.097,03</b>	<b>8,97%</b>
	<b>Total executado</b>	<b>2.013.259.874,25</b>	<b>100,00%</b>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A parcela correspondente de 91,03% do orçamento, comprometida com pagamento de pessoal, foi devidamente lançada nas folhas mensais de pagamento. Tratam-se de pagamentos que se deram em virtude de lei e de obrigações reconhecidas judicialmente e/ou em processos administrativos, consistentes em subsídios dos membros, remuneração dos servidores, indenizações trabalhistas, amortização de obrigações relativas a exercícios anteriores (Parcela Autônoma de Equivalência, Adicional de Tempo de Serviço, diferença de subsídio, diferença decorrente da URV, diferença em virtude de reajuste da remuneração de servidor), proventos, pensões, auxílios diversos (alimentação, saúde, moradia e creche).

Os demais 8,97% foram aplicados na manutenção da estrutura física para funcionamento dos serviços administrativos e órgãos institucionais, visando melhor servir à sociedade. Nessa parcela estão incluídas as despesas com a contratação de serviços de limpeza e manutenção predial; segurança; transporte; postagens; aquisições de materiais de consumo; aquisições de materiais e equipamentos permanentes; obras e serviços de engenharia (principalmente para o desenvolvimento do projeto “Sedes Próprias”).

Além da economia nos processos licitatórios em montante superior a 7 milhões de reais, pode-se observar no Anexo II que, na execução orçamentária, o resultado foi também satisfatório, uma vez que nem todos os créditos autorizados pelo Poder Legislativo foram utilizados, resultando em economia orçamentária de R\$110.525.611,75.

O Balanço Orçamentário de 2018 apresentou como resultado orçamentário um superávit de R\$5.877.385,22, como se extrai do quadro abaixo:

<b>Resultado Orçamentário apurado em 2018</b>			
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Execução</b>	<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>Execução</b>
Receita Arrecadada	R\$ 6.881.472,26	Créditos Orçamentários e Suplementares	R\$ 2.013.259.874,25
Cota Financeira Recebida	R\$ 1.898.349.850,55		
Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual, competência 2018	R\$ 113.905.936,66		
Déficit	-	Superávit	R\$ 5.877.385,22
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.019.137.259,47</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.019.137.259,47</b>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Essa síntese sobre as despesas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dos resultados obtidos revela-nos a boa gestão orçamentária, quanto à eficiência e eficácia.

Importante registrar que o MPMG, conforme dispõe a Resolução PGJ nº 72, de 13/07/2012, adota as seguintes peças de planejamento de suas atividades, além dos já conhecidos instrumentos de planejamento orçamentário (PPAG, LDO, Lei Orçamentária Anual), para melhor cumprir a sua missão de promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia:

a) **Planejamento Estratégico**, que é um plano de atuação de longo prazo, pois abrange um período de 14 anos. O Planejamento Estratégico vigente, referente ao período 2010 a 2023, prioriza a atuação do Ministério Público na “Defesa da infância e juventude e da educação”, no “Combate à criminalidade”, na “Defesa da saúde”, no “Combate à corrupção e defesa do patrimônio público” e na “Defesa do meio ambiente”;

b) **Plano Geral de Atuação Administrativo – Área Administrativa (PGA-Administrativo)**: instrumento que estabelece as prioridades a serem desenvolvidas em um período de dois anos, cuja finalidade principal consiste em prover meios de melhoria aos órgãos de administração e aos órgãos auxiliares do MPMG nos aspectos referentes ao relacionamento com a sociedade, ao relacionamento interinstitucional, aos processos internos, à otimização de recursos e ao aprendizado e crescimento. O PGA-Administrativo de 2017/2018 contemplou 51 projetos, os quais foram distribuídos em 07 programas (1. SRU Eficiente – Sistema de Registro Único Eficiente de processos extrajudiciais e judiciais; 2. Segurança e inteligência institucionais; 3. Sedes próprias; 4. Qualidade de vida; 5. Gestão do conhecimento; 6. Eficiência administrativa; 7. Comunicação e relacionamento), cujos desempenhos são acompanhados em painéis disponibilizados na plataforma *Channel*, que é uma ferramenta de *software* que possibilita o gerenciamento dos trabalhos realizados.

c) **Plano Geral de Atuação Finalístico – Área-Fim (PGA-Finalístico)**: trata-se de peça que estabelece, por meio de projetos específicos, os objetivos e as prioridades da atividade-fim para um período de dois anos, a fim de promover as transformações almejadas pela sociedade, especialmente nas áreas preestabelecidas no Planejamento Estratégico. O PGA-Finalístico vigente abrange os exercícios 2018 e 2019 e contém 33 projetos, cujos desempenhos são também acompanhados em painéis disponibilizados na plataforma *Channel*.

#### **4.2) Avaliação do resultado da gestão financeira**

Os recursos financeiros da Procuradoria-Geral de Justiça são basicamente oriundos das receitas diretamente arrecadadas (que tiveram origem no próprio esforço da PGJ para obtê-las, como as receitas de inscrições em concursos de ingresso na carreira e receitas de remuneração/aplicação financeira), das cotas financeiras recebidas do Tesouro Estadual e decorrentes de alienação (leilão) de bens inservíveis para a Instituição.

Tais recursos, assim que entram nas contas bancárias de titularidade da PGJ, são prontamente aplicados em fundos lastreados em títulos públicos, produzindo, dessa forma, outras receitas de rendimentos financeiros e isso evidencia uma boa prática de gestão financeira. Em 2018 esses rendimentos totalizaram R\$4.206.907,71, conforme analisado no item 1.3.2 deste relatório, sendo resultado de uma rentabilidade anual de 6,14%, equivalente a 95,71% da taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Considerando que a maior parte dos valores financeiros em disponibilidade à Procuradoria-Geral de Justiça foi efetivamente utilizada nos pagamentos das despesas orçamentárias do exercício de 2018 e nas extraorçamentárias com datas de vencimento no exercício de 2018, podemos concluir que, encerrando o ano, o remanescente de valores em caixa e em instituições bancárias será utilizada na apuração do resultado financeiro do período.

O resultado financeiro será superavitário quando o ativo financeiro (que é composto pelos valores numerários e pelos créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária – conforme conceito definido no §1º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964) for superior ao passivo financeiro (que são as dívidas fundadas e outras, cujo pagamento independa de autorização orçamentária – conceito dado pelo §3º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964). Por outro lado, será deficitário na hipótese do ativo financeiro apresentar-se insuficiente para cobrir o passivo financeiro.

O ativo financeiro da PGJ apurado no final do exercício de 2018, considerando o conceito estabelecido no §1º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964, é formado pelos numerários em “Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional”, pelos “Adiantamentos concedidos a pessoal” e pelos “Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central” e “Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financiadora do Gasto”, e é igual a R\$201.855.960,22.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O passivo financeiro, que compreende na PGJ todo o passivo circulante e os restos a pagar não processados, totaliza o montante de R\$193.046.373,84.

A diferença entre os dois grupos (ativo financeiro – passivo financeiro) indica, como resultado financeiro no exercício de 2018, um superávit da ordem de R\$8.809.586,38, que poderão ser utilizados nos exercícios subsequentes por meio de aberturas de créditos adicionais, conforme apuração demonstrada no próximo quadro inserido neste relatório.

<b>Apuração do Resultado Financeiro do Exercício de 2018</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Ativo Financeiro (a)</b>	<b>201.855.960,22</b>
a.1) Saldo em Caixa e Bancos	56.322.521,56
a.2) Adiantamentos a Servidores (art. 68 da Lei 4320/64)	282.395,44
a.3) Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual	145.251.043,22
<b>Passivo Financeiro (b)</b>	<b>193.046.373,84</b>
b.1) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar (RPP)	94.453.603,69
b.2) Fornecedores e Contas a Pagar (RPP)	3.340.563,50
b.3) Retenções a Recolher	22.284.730,78
b.4) Restos a Pagar Não Processados em Liquidação	7.014,52
b.5) Restos a Pagar Não Processados	72.960.461,35
<b>Resultado Financeiro, SUPERÁVIT (a) - (b)</b>	<b>8.809.586,38</b>

Assim, considerando as receitas de rendimentos nas aplicações financeiras de R\$4.206.907,71, obtidas através de uma rentabilidade anual de 6,14% (superando em 2,55 pontos percentuais a média inflacionária de 2018 medida pelo IBGE – INPC e IPCA); considerando o resultado financeiro superavitário de R\$8.809.586,38, entendemos que a gestão financeira da Instituição pode ser qualificada como eficiente e eficaz, portanto, satisfatória.

Destacamos que a comissão de encerramento do exercício, instituída pela Portaria PGJ nº 2.299, de 06/11/2018, a qual foi encarregada de realizar o inventário dos Valores em Tesouraria, do Passivo Circulante e Não Circulante e dos Atos Potenciais Ativos e Passivos existentes na PGJ, encontrou 6 (seis) pequenos valores insubsistentes registrados no Passivo Circulante, sendo cinco referentes a “Fornecedores e Contas a Pagar”, que totalizaram R\$2.007,93, e um relativo a “Retenções a Recolher”, no valor de R\$2,28.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A referida comissão encontrou, também, valores insubsistentes em Restos a Pagar não Processados (RPNP), que, embora não integrem o Passivo Circulante, compõem o Passivo Financeiro. Registre-se que, do total de R\$72.960.461,35 relativo a RPNP, o montante de R\$1.850.288,96 foi apontado como insubsistente pela comissão.

Procedendo aos devidos ajustes, os quais foram realizados pela Diretoria de Contabilidade da PGJ antes da emissão deste relatório, o superávit financeiro é elevado para R\$10.661.885,55, conforme mostra o quadro a seguir:

<b>Resultado Financeiro Ajustado</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Ativo Financeiro (a)</b>	<b>201.855.960,22</b>
a.1) Saldo em Caixa e Bancos	56.322.521,56
a.2) Adiantamentos a Servidores (art. 68 da Lei 4320/64)	282.395,44
a.3) Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual	145.251.043,22
<b>Passivo Financeiro (b)</b>	<b>191.194.074,67</b>
b.1) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar (RPP)	94.453.603,69
b.2) Fornecedores e Contas a Pagar (RPP)	3.340.563,50
b.2.1) Ajuste em "Fornecedores e Contas a Pagar"	(2.007,93)
b.3) Retenções a Recolher	22.284.730,78
b.3.1) Ajuste em "Retenções a Recolher"	(2,28)
b.4) Restos a Pagar Não Processados em Liquidação	7.014,52
b.5) Restos a Pagar Não Processados	72.960.461,35
b.5.1) Ajuste em "Restos a Pagar Não Processados"	(1.850.288,96)
<b>Resultado Financeiro, SUPERÁVIT (a) - (b)</b>	<b>10.661.885,55</b>

#### **4.3) Avaliação do resultado da gestão patrimonial**

O patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça, como de qualquer entidade, é formado pelos seus bens e direitos (registrados na classe do Ativo), pelas suas obrigações (mensuradas no Passivo) e por sua riqueza líquida (identificada como Patrimônio Líquido).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

As variações ocorridas nas duas classes de contas (Ativo e Passivo) ao longo do exercício permitem a apuração do resultado patrimonial. Em consequência de todas as variações, na hipótese de acréscimo do Patrimônio Líquido (que é um grupo de contas da classe do Passivo), o resultado patrimonial será positivo (superavitário), caso contrário, ocorrendo diminuição da riqueza líquida, teremos um resultado negativo (deficitário).

Ao compararmos a composição patrimonial de 2018 com a do exercício anterior (vide Anexo IV), perceberemos que a PGJ obteve resultado patrimonial positivo em 2018, pois seu Patrimônio Líquido obteve um acréscimo de R\$47.012.873,18. Este foi o valor do superávit apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2018.

O superávit patrimonial de 2018 encontra explicação no acréscimo de 5,64% da classe do Ativo e na redução de 20,46% da classe do Passivo e revela-nos a boa gestão patrimonial, qualificando-a como eficiente e eficaz. Na sequência deste relatório, discorreremos sobre as principais contas contábeis que integram ambas classes.

Importante salientar que, na estrutura patrimonial em que debruçamos a nossa análise, as obrigações/dívidas já reconhecidas administrativamente pela PGJ [relativas à Parcela Autônoma de Equivalência (**PAE**), ao Adicional por Tempo de Serviço (**ATS**), à Unidade Real de Valor (**URV**), à Diferença de Subsídio, à Ajuda de Custo, a retroativos oriundos de reajustes dos vencimentos dos servidores (datas-bases de 2013 a 2017) e a retroativos de progressões de servidores na carreira dos serviços auxiliares do MP], que somam R\$784.331.282,02, encontram-se evidenciadas nas classes de natureza de controle dos atos potenciais ativos e passivos, especificamente na classe 7 (Controles Devedores), título 9 (Outros Atos Potenciais Passivos); e na classe 8 (Controles Credores), título 9 (Execução de Outros Atos Potenciais Passivos), item 12 (Obrigações de Pessoal a Apropriar).

Os registros destas obrigações nas classes de controle dos atos potenciais foram objeto de exaustivo esclarecimento nas prestações de contas dos seis últimos exercícios e, inclusive, nos Processos nº 912.302 (Exercício de 2013), nº 951.447 (Exercício de 2014), nº 977.611 (Exercício de 2015) e nº 1.007.690 (Exercício de 2016), instaurados pelo Tribunal de Contas deste Estado, e neles foram esclarecidos que a PGJ procedeu de acordo com a orientação da Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, consoante documento OF/SEC/GAB/SEF/N.º 525, de 19/09/2016. Há, também, nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis de 2018, esclarecimentos sobre esse passivo, cujo saldo guarda conformidade com o controle realizado pela Diretoria de Pagamento de Pessoal da PGJ.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ressaltamos que, no entendimento da Procuradoria-Geral de Justiça, a citada dívida de R\$784.331.282,02 teria o registro mais adequado na classe patrimonial de código 2, do Passivo, onde se evidencia “*uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade*”, mas, considerando que o Poder Executivo é o responsável pela consolidação das contas do Estado (conforme dispõe a Instrução Normativa TCE nº 13/2011), a PGJ seguiu a orientação da Secretaria de Estado da Fazenda.

Seguem, divididas por assunto, nossas análises sobre as mais relevantes contas patrimoniais de 2018.

*4.3.1) Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.0.0.00.00)*

O saldo do subgrupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” do Ativo Circulante em 31/12/2018 aumentou 17,23% em relação a 31/12/2017, conforme Anexo IV. Seguem quadros com o fluxo de caixa do ano de 2018 com o detalhamento desse incremento. O primeiro apresenta a geração líquida por tipo de atividade, o segundo mostra a evolução do saldo por tipo de movimentação.

<b>Fluxo de Caixa do Exercício de 2018 – Por Tipo de Atividade</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R\$ 64.111.403,02
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-R\$ 55.833.484,81
<b>Geração líquida de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>R\$ 8.277.918,21</b>
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31.12.2017	R\$ 48.044.603,35
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31.12.2018	R\$ 56.322.521,56
<b>Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>R\$ 8.277.918,21</b>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Fluxo de Caixa do Exercício de 2018</b>		
<b>Equação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2017</b>	<b>48.044.603,35</b>
+	Receita Arrecadada em 2018	6.881.472,26
+	Cota Financeira Recebida	1.898.349.850,55
+	Crédito Financeiro Recebido	113.905.936,66
-	Despesas Empenhadas em 2018	2.013.259.874,25
+	Restos a Pagar Processados (RPP) de 2018	53.132.934,89
+	Restos a Pagar Não Processados (RPNP) de 2018	55.840.157,05
-	RPNP de Exercícios Anteriores, pagos em 2018	59.429.188,34
-	RPP de Exercícios Anteriores, pagos em 2018	81.707.776,38
+	Descontos Financeiros Obtidos no Exercício	12.166,72
+	Descontos Financeiros Obtidos de RPP de Exercícios Anteriores	329,52
+	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Entradas – Saídas)	34.941.116,05
+	Recurso Desbloqueado Judicialmente	8.079,03
-	Transferências Intragovernamentais (Concedidas – Recebidas)	397.285,55
<b>=</b>	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2018</b>	<b>56.322.521,56</b>

*4.3.2) Ativo Circulante – Créditos por Danos ao Patrimônio (1.1.3.4)*

No Balanço Patrimonial de 2017 havia um saldo de R\$1.306.481,89 na conta contábil de “Créditos por danos ao patrimônio”, que evidenciava os pagamentos realizados a maior das verbas DIFERENÇA DE SUBSÍDIO, PAE e ATS e, também, o pagamento de despesa com pessoal realizado além do crédito fixado na Lei Orçamentária do exercício de 1990.

Daquele total, 99,94% referiam-se aos pagamentos realizados a maior das verbas DIFERENÇA DE SUBSÍDIO, PAE e ATS. Tais pagamentos ocorreram principalmente no segundo semestre de 2010 e no primeiro semestre de 2011, sendo provocados, na época, por falhas no sistema utilizado para a elaboração dos cálculos dos valores que seriam, de fato, devidos aos membros deste MP.

No citado sistema havia, equivocadamente, a programação de atualização monetária em duplicidade para determinado período e a incidência de juros sobre juros, também chamado juros compostos ou anatocismo. Além disso, foram constatados erros na apuração dos valores históricos, como no cálculo da gratificação natalina (13.º salário) com inobservância da proporção aos meses de efetivo exercício.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Constatada a irregularidade, o Procurador-Geral de Justiça deu início, em 2013, a procedimento para o ressarcimento ao erário mediante desconto na folha de pagamento de pessoal, observando, inclusive, o princípio do contraditório e da ampla defesa.

O processo administrativo em questão culminou com decisão do Procurador-Geral de Justiça determinando desconto em folha de pagamento de pessoal, a qual fora ratificada, por unanimidade, na 8.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça deste Ministério Público, realizada nos dias 21 e 28/09/2016.

Com fundamento na decisão da Câmara de Procuradores de Justiça, instância máxima administrativa do MPMG, foi determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, em 26/10/2016 a realização do desconto de pagamento de pessoal, em até 60 parcelas.

Todavia, com fundamento na decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Coletivo n.º 1.0000.16.090164-1/000, em trâmite perante a 1ª Câmara Cível do TJMG, a qual declarou a ilegalidade dos descontos realizados pela Administração, a PGJ procedeu à interrupção dos referidos descontos em folha de pagamento a partir de setembro de 2017 e, conseqüentemente, em 2018, após a Procuradoria-Geral de Justiça reconhecer a decadência do “*direito conferido à Administração de pleitear a devolução dos valores pagos indevidamente*” e determinar o arquivamento dos autos, os serviços de contabilidade realizaram as baixas das respectivas cifras que se encontravam registradas na conta contábil em questão.

Quanto ao pagamento de despesa com pessoal realizado além do crédito fixado na Lei Orçamentária do exercício de 1990, que perfazia o saldo original de Cr\$1.982.450.836,17 (Um bilhão, novecentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e dezessete centavos) e que, devido às mudanças de moedas ocorridas no país, foi convertido para a cifra de R\$720,89 (setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), a Diretoria de Contabilidade da PGJ ainda não procedeu à baixa em virtude da ausência de orientação legal da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais, que teria sido o órgão responsável pelo registro contábil à época. A referida baixa mostra-se razoável em razão da ausência de qualquer perspectiva de liquidez do valor do dano, ocorrido há 29 anos.

Ante o exposto, restou na conta contábil de “Créditos por danos ao patrimônio”, em 31/12/2018, o saldo de R\$720,89.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*4.3.3) Ativo Circulante – Crédito Financeiro a Receber (1.1.3.8.2)*

No encerramento do exercício de 2018, integrava o Ativo Circulante da PGJ o total de R\$145.251.043,22 de créditos financeiros a receber da Unidade Financiadora do Gasto e da Unidade Financeira Central, os quais se referem a valores de despesas empenhadas em 2018 e em exercícios anteriores e ainda pendentes dos respectivos repasses financeiros do Tesouro Estadual.

Os registros contábeis desses créditos são realizados de forma centralizada pela SEF-MG, não tendo a Procuradoria-Geral de Justiça qualquer ingerência na contabilização dos mesmos, o que não exime esta Instituição de manter um controle sobre as quantias recebidas e a receber do Poder Executivo estadual.

Confrontando, então, os valores mantidos sob o controle da Superintendência de Finanças da PGJ com os valores registrados no Ativo Circulante, não constatamos divergências relevantes e, dessa forma, passamos a detalhar a composição do total registrado, tendo como referência o exercício de origem, conforme quadro a seguir:

<b>Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais</b>	
<b>Ano de Origem</b>	<b>Valor a Receber (R\$)</b>
2015	185.896,70
2016	104.030,01
2017	31.055.179,85
2018	113.905.936,66
<b>Total</b>	<b>145.251.043,22</b>

*4.3.4) Ativo Circulante – Estoque – Material de Consumo (1.1.5.6.1.01)*

Os materiais de consumo da PGJ são estocados em galpão (imóvel alugado) apropriado e estruturado para guardá-los. Os controles analíticos desses materiais são feitos pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG) e, sinteticamente, pelo Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG), que gera as demonstrações contábeis.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Consoante Balanço Patrimonial de 2018, a conta contábil de material de consumo apresenta saldo de R\$1.885.443,04, que coincide com o saldo apurado no referido sistema de controle analítico, considerando as três unidades de destinação de estoque da PGJ (unidade de estoque geral, unidade de estoque da Divisão de Manutenção Predial, unidade de estoque de combustíveis para veículos automotores), conforme composição a seguir.

<b>Composição do Saldo de Estoque de Materiais de Consumo – 31/12/2018</b>	
<b>Nome da Unidade</b>	<b>Valor</b>
Unidade de Estoque Geral	R\$ 886.437,06
Unidade de Estoque de Combustíveis	R\$ 71.271,98
Unidade de Estoque de Manutenção Predial	R\$ 927.734,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.885.443,04</b>

Para realizar o inventário dos materiais de consumo da PGJ foram formadas 2 (duas) comissões. Uma delas ficou responsável pelo inventário na unidade de estoque geral e da unidade de estoque de combustíveis (comissão instituída pela Portaria PGJ nº 2300, de 06/11/2018), enquanto a outra ficou incumbida de inventariar a unidade de estoque de manutenção predial (comissão instituída pela Portaria PGJ nº 2301, de 06/11/2018).

Retornando ao saldo final de estoque em 31/12/2018, foram apuradas diferenças nos inventários de encerramento do exercício. A comissão designada para proceder à realização de inventário na unidade de estoque de manutenção predial indicou a necessidade de realização de ajustes que acrescentam R\$9.455,22 ao saldo contábil. Já a comissão responsável pelo inventário do estoque geral e de combustíveis, nos trabalhos realizados, encontrou um saldo inferior ao registro contábil, R\$1.389,39 a menor.

Considerando as divergências encontradas pelas comissões, o saldo real da conta de Materiais de Consumo é de R\$1.893.508,87, como se verifica no quadro a seguir:

<b>Ajuste do Saldo de Estoque de Materiais de Consumo – 31/12/2018</b>			
	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
=	Saldo no balanço patrimonial	R\$ 1.885.443,04	99,57%
+	Materiais de consumo registrados a menor	R\$ 9.455,22	0,50%
-	Materiais de consumo registrados a maior	-R\$ 1.389,39	-0,07%
=	<b>Saldo ajustado de Estoque de Material de Consumo</b>	<b>R\$ 1.893.508,87</b>	<b>100,00%</b>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A diferença apurada é irrelevante (0,43%) e deverá ser eliminada mediante ajuste contábil, sem prejuízo de qualquer medida a ser tomada no aperfeiçoamento dos controles existentes.

Sobre os combustíveis de veículos automotores (gasolina, óleo diesel e álcool), cujo valor de R\$71.271,98 (que corresponde a 26.049 litros de combustíveis) compõe o saldo ajustado do quadro acima, é importante dizer que a guarda física dos mesmos está sob a responsabilidade da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, visto que a estocagem é realizada nas dependências daquela entidade. Já os controles de entrada e saída desses produtos inflamáveis, inclusive a permissão para o abastecimento da frota de veículos do Ministério Público, são praticados na PGJ por meio do SIAD-MG – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais, no módulo SGTA – Sistema de Gestão Total de Abastecimento do Estado de Minas Gerais.

Ressaltamos que não foram encontradas inconformidades nos controles praticados sobre os combustíveis.

#### *4.3.5) Ativo Não Circulante – Imobilizado (1.2.3)*

##### *4.3.5.1) Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Móveis (1.2.3.1.1.01)*

Os bens móveis da Procuradoria-Geral de Justiça são controlados de forma analítica por dois sistemas: Sistema Integrado de Compras Contratos Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP), que controla detalhadamente todos os bens móveis classificados como permanentes da Instituição, exceto o acervo bibliográfico; e o sistema PERGAMUM, que é exclusivo para o controle dos materiais bibliográficos.

No SICCAP, o saldo total em 31.12.2018 corresponde a R\$35.641.258,37, já descontada a depreciação acumulada de R\$19.191.186,72. No PERGAMUM, o acervo bibliográfico encontra-se registrado por R\$599.314,62. Portanto, são R\$36.240.572,99 de bens móveis permanentes catalogados nos dois sistemas analíticos de controle da PGJ, como se verifica a seguir:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Composição do saldo de bens móveis classificados como permanentes – 31/12/2018</b>		
<b>Equação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Início	Saldo bruto SICCAP	R\$ 54.832.445,09
(-)	Depreciação Acumulada	-R\$ 19.191.186,72
(=)	Saldo líquido SICCAP	R\$ 35.641.258,37
(+)	Saldo PERGAMUM	R\$ 599.314,62
(=)	<b>Saldo TOTAL</b>	<b>R\$ 36.240.572,99</b>

Também, no SIAFI-MG, onde se registra todos os fatos contábeis da Instituição e extraem-se as respectivas demonstrações, o saldo apresentado é de igual valor, ou seja, coincide com a soma dos saldos do SICCAP e do PERGAMUM.

Em relação ao exercício imediatamente anterior, o somatório de bens móveis obteve um crescimento de 20,79%, equivalente a R\$6.236.619,29, conforme Anexo IV. A explicação para essa evolução é encontrada nas aquisições de bens (por meio da execução orçamentária de 2018 e de Restos a Pagar de exercícios anteriores) contra as depreciações registradas no período de janeiro a dezembro de 2018 e as baixas efetuadas principalmente por doações de bens inservíveis para a Instituição (baixas pelos valores históricos), conforme demonstra o quadro a seguir:

<b>Evolução do saldo de bens móveis classificados como permanentes</b>		
	<b>Saldo em 31.12.2017, conforme Balanço Patrimonial</b>	<b>R\$ 30.003.953,50</b>
(+)	Inclusões decorrentes da execução orçamentária de 2018	R\$ 2.761.372,11
(+)	Inclusões extraorçamentárias (decorrentes de orçamentos anteriores a 2018 ou de reclassificação contábil)	R\$ 9.939.544,23
(+)	Reversão de depreciação de bens	R\$ 1.305.278,92
(-)	Exclusões por alienação (leilão), extravio, furto, reclassificação, inutilização e principalmente por doações à SEPLAG e à Associação dos Recicladores de Belo Horizonte	-R\$ 3.275.407,45
(-)	Depreciação realizada no exercício de 2018	-R\$ 4.494.168,52
(=)	<b>Saldo em 31.12.2018, conforme Balanço Patrimonial</b>	<b>R\$ 36.240.572,99</b>

Quanto ao inventário de encerramento do exercício de 2018, baseado no SICCAP, foram relacionados 64.219 itens e, por meio dos trabalhos realizados pela comissão inventariante, foram registradas as seguintes situações:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Situação dos bens móveis inventariados como permanentes - 31.12.2018</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
Bens em uso	62.672	<b>97,59%</b>
Bens defeituosos	303	<b>0,47%</b>
Bens em conserto	13	<b>0,02%</b>
Bens em uso sem plaqueta	371	<b>0,58%</b>
Bens ociosos	624	<b>0,97%</b>
Bens não localizados	227	<b>0,35%</b>
Bens furtados	2	<b>0,01%</b>
Bens ressarcidos ao erário	7	<b>0,01%</b>
<b>Total</b>	<b>64.219</b>	<b>100,00%</b>

Cabe salientar que, nos trabalhos de identificação e contagem dos bens permanentes do MPMG, realizado junto à totalidade dos mesmos, não houve a discriminação de itens pelas unidades contábeis de registro (PGJ, FUNEMP ou FEPDC), embora os balanços patrimoniais respectivos evidenciem os bens adquiridos por cada unidade.

Referente ao inventário do acervo bibliográfico, baseado no PERGAMUM, a comissão instituída especificamente para esse fim, por meio da Portaria PGJ nº 2298/2018, arrolou 11.796 exemplares registrados na unidade orçamentária/executora da PGJ e 192 exemplares pertencentes à unidade orçamentária/executora do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Todos os exemplares da PGJ encontram-se evidenciados no Balanço Patrimonial da Instituição, cujo valor registrado é da ordem de R\$599.314,62. Porém, 21 obras não foram localizadas no inventário, que somam R\$812,51. Destas 21, por três exercícios consecutivos, 13 livros apresentam-se na situação de extraviados.

Ao tomar conhecimento das ocorrências apontadas em ambos inventários, a Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio de sua Diretoria-Geral, ordenou o encaminhamento dos relatórios ao Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo (GAGBPC), órgão permanente instituído pela Resolução PGJ nº 41/2010, o qual tem atribuição para analisá-los e sugerir medidas a serem adotadas pelo Ordenador de Despesas, objetivando a reparação de possíveis danos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.3.5.2) Ativo Permanente – Imobilizado – Bens Imóveis (1.2.3.2), Obras e Instalações em Andamento (1.2.3.2.1.03) e Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial (1.2.3.2.1.06)

Em dezembro de 2013, as rubricas contábeis de imóveis da Procuradoria-Geral de Justiça sofreram baixas, para fins de ajustes no módulo de imóveis implantado no SIAD-MG, no qual a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) tomou para si a responsabilidade pelo controle dos bens imóveis que se encontravam em uso pelo Ministério Público de Minas Gerais e que são de propriedade do Estado.

Aquelas baixas somaram R\$50.719.649,94, sendo R\$47.668.240,12 da conta de “Bens Imóveis” e R\$3.051.409,82 diretamente da conta contábil de “Obras em Andamento”.

De forma sucessiva e com o mesmo destino, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 foram baixados R\$9.245.270,80, R\$10.152.324,07 e R\$9.343.571,55 de “Obras em Andamento”, respectivamente.

Em razão desses registros de baixa, os bens imóveis registrados no balanço patrimonial da PGJ estão representados apenas pelos custos já realizados das obras que ainda se acham em fase de execução, que somam **R\$39.118.306,33**, cuja composição encontra-se demonstrada no Anexo V; por instalações de elevadores nas promotorias das comarcas de Araguari, Lavras, Nova Lima, São João Del-Rei e Teófilo Otoni, ainda pendentes de incorporação contábil aos respectivos imóveis, no total de **R\$497.229,87**; e por parte (34,154%) da indenização paga à Construtora Círculo Ltda. (CNPJ21.918.065/0001-90) em decorrência da desapropriação<sup>1</sup> (Decreto NE nº 536, de 27/12/2017) do prédio situado na Rua Gonçalves Dias, nº 2.029, Bairro de Lourdes, nesta capital, cuja fração é equivalente a **R\$22.200.000,00**. As demais parcelas da indenização à Construtora Círculo Ltda. foram pagas pelo Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (FUNEMP) e pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC).

Não obstante o controle contábil dos bens imóveis seja feito pela SEPLAG ou pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), conforme alterações de competências das Secretarias de Estado feitas pelo atual Governo, a Procuradoria-Geral de Justiça instituiu, ao final do exercício, comissão para fazer o levantamento de todos os imóveis que são utilizados pelo Ministério Público, cuja relação integra o processo de prestação das contas de 2018 ao Tribunal de Contas deste Estado.

---

<sup>1</sup> Desapropriação realizada em decorrência do Decreto 536 (numeração especial), de 27/12/2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Essa comissão – em razão de algumas divergências apuradas entre o controle mantido pela PGJ e o controle exercido no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG) não atestou os saldos apresentados naquele sistema e recomendou que fosse feita uma conciliação conjunta (PGJ e Secretaria de Estado responsável pelo controle dos imóveis no SIAD) de todos os dados divergentes, que envolvem valores, endereços, áreas, formas de aquisição e matrículas em cartórios de registros de imóveis.

*4.3.6) Ativo Permanente – Intangível (1.2.4)*

Sobre o ativo intangível, no qual são registrados os *softwares* valorados no patrimônio da Instituição, cabe aqui mencionar que o saldo de R\$247.735,63 apresentado no Balanço Patrimonial não expressa a totalidade do ativo intangível da PGJ, uma vez que o reconhecimento dos *softwares* – quando adquiridos ou desenvolvidos – como patrimônio e como investimento sujeito à amortização não tem sido feito, ainda, por este Ministério Público.

Todavia, a Procuradoria-Geral de Justiça, por meio da sua Superintendência de Tecnologia da Informação, iniciou nos primeiros meses de 2019, com a utilização de recursos tecnológicos específicos, os trabalhos de inventário de todos os *softwares* utilizados na Instituição. Com esses trabalhos, espera-se evidenciar no patrimônio da PGJ os intangíveis de valores mensuráveis.

*4.3.7) Passivo Circulante (2.1)*

O grupo do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial é onde se registra a obrigação presente, vencível em 12 meses (contados da data do encerramento do exercício), derivada de evento passado (fato gerador pretérito), cuja extinção deva resultar na saída de recursos da Instituição.

Com base nesse conceito, o Balanço Patrimonial evidencia que a Procuradoria-Geral de Justiça finalizou o exercício de 2018 com um Passivo Circulante, que também representa o total da classe do Passivo, da ordem de R\$120.085.912,49, conforme demonstrado no Anexo IV.

A composição desse Passivo, numa linguagem orçamentária e com a inclusão de algumas observações pertinentes, é demonstrada no quadro da página seguinte:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Composição do Passivo Circulante – 31/12/2018</b>			
<b>Item</b>	<b>Ano de Origem</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Observação</b>
Restos a Pagar Processados relativos à folha de pagamento de pessoal	2016	11.071.705,23	Refere-se a juros calculados sobre os valores de auxílio-alimentação do período de janeiro de 2008 a dezembro de 2012, em razão de pagamentos intempestivos desse auxílio aos membros do MP.
	2016	4.802.990,75	Trata-se de valores de auxílio-saúde retroativos ao período de julho de 2014 a dezembro de 2015 – favorecidos: membros do MP inativos.
	2017	28.785.844,19	Refere-se à parte dos valores devidos aos membros do MP ativos e inativos a título de PAE, ATS, DIFERENÇA DE SUBSÍDIO. (Vide esclarecimentos sobre essas verbas no item 4.3 deste relatório).
	2018	20.273.603,38	Refere-se à parte dos valores devidos aos membros do MP ativos e inativos a título de PAE, ATS, DIFERENÇA DE SUBSÍDIO. (Vide esclarecimentos sobre essas verbas no item 4.3 deste relatório).
	2018	29.519.460,14	Diz respeito à folha de pagamento de pessoal de dezembro de 2018 paga em janeiro de 2019.
Restos a Pagar Processados de “Outras Despesas Correntes”	2017	692,13	Trata-se de valor oriundo de folha de pagamento de estagiários. A comissão de encerramento do exercício relativo ao inventário do Passivo Circulante etc. sugeriu o cancelamento desse registro, pois o mesmo seria insubsistente. Cancelamento feito em janeiro de 2019.
	2018	3.338.377,37	R\$1.315,80 foram baixados em 2019, em virtude de sugestão da comissão de encerramento do exercício relativo ao inventário do Passivo Circulante etc., visto que os respectivos registros teriam sido feitos em duplicidade.
Restos a Pagar Processados de “Investimentos”	2018	1.494,00	-
Restos a Pagar em Liquidação de “Outras Despesas Correntes”	2018	220,00	-
Restos a Pagar em Liquidação de “Investimentos”	2018	6.794,52	-
Depósitos: valores retidos para recolhimento a quem de direito (impostos, contribuições previdenciárias, pensões alimentícias, consignatários)	2016	2,28	Trata-se de valor relativo à tarifa de expediente de emissão de guia para recolhimento de ISSQN do município de Baependi. A comissão de encerramento do exercício relativo ao inventário do Passivo Circulante etc. sugeriu o cancelamento desse registro, pois o mesmo seria insubsistente.
	2017	66,08	-
	2018	22.284.662,42	-
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>120.085.912,49</b>	-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.3.8) *Contas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos (classes 7 e 8)*

As contas das classes dos atos potenciais ativos e passivos contêm os registros de atos administrativos relevantes, cujos efeitos podem traduzir-se em modificações no patrimônio da entidade.

Em 31/12/2018, as demonstrações contábeis revelam que os atos potenciais ativos a executar somavam R\$8.302.449,56 e os atos potenciais passivos a executar perfaziam a cifra de R\$1.002.378.809,63, conforme resumo abaixo.

<b>Atos Potenciais Ativos a Executar – 31/12/2018</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Conta Contábil</b>	<b>Valor</b>
Apólice de Seguros Recebidas	8.1.1.1.1.02.01	7.331.046,05
Direitos Conveniados – Contrapartida Convênio/Bloqueado	8.1.1.2.1.02.04	423.525,51
Responsáveis por Prestação de Contas – Suprimento de Caixa	8.1.1.9.1.02.03	395,03
Responsáveis por Títulos Cauçionados	8.1.1.9.1.03	144.242,19
Responsáveis por Bens Entregues – Cessão de Uso ou Comodato	8.1.1.9.1.10	403.240,78
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos a Executar</b>	-	<b>8.302.449,56</b>
<b>Atos Potenciais Passivos a Executar – 31/12/2018</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Conta Contábil</b>	<b>Valor</b>
Contratos de Fornecedores	8.1.2.3.1.01	12.121.393,95
Contratos de Serviços	8.1.2.3.2.01	141.237.992,83
Contratos de Aluguel	8.1.2.3.3.01	40.760.707,65
Contratos de Execução de Obras	8.1.2.3.4.01	23.216.143,18
Responsáveis por Bens Recebidos por Cessão de Uso ou Comodato	8.1.2.9.1.08	711.290,00
Obrigações de Pessoal a Apropriar	8.1.2.9.1.12	784.331.282,02
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos a Executar</b>	-	<b>1.002.378.809,63</b>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Referente ao saldo de “Apólice de Seguros Recebidas”, R\$7.331.046,05, a sua composição contempla as garantias de execução de 23 objetos contratados pela PGJ, na modalidade seguro-garantia prevista no art. 56, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Relativamente ao valor registrado na conta contábil de “Direitos Conveniados – Contrapartida Convênio/Bloqueado”, no montante de R\$423.525,51, cabe mencionar que a Diretoria de Contabilidade da PGJ, em fevereiro de 2019, procedeu à baixa do saldo, integralmente. Trata-se de convênio celebrado entre o MPMG e o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Direitos Econômicos, cuja prestação de contas ocorreu em dezembro de 2016. Portanto, não havia em 31/12/2018 valor algum a executar.

Quanto ao saldo de “Responsáveis por títulos Cauccionados”, no montante de R\$144.242,19, a sua composição contempla as garantias de execução de 7 objetos contratados pela PGJ, na modalidade caução em dinheiro prevista no art. 56, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Acerca do registro de R\$403.240,78 na rubrica contábil de “Responsáveis por Bens Entregues – Cessão de Uso ou Comodato”, o saldo representa as seguintes cessões de uso de bens deste MPMG:

- a) Cessão de uso onerosa de espaço físico de área e mobiliário do MPMG, para fins de exploração comercial de serviços de lanchonete, nos termos do Contrato nº 151/2018, com prazo de vigência de 24 meses, contados a partir de 01/09/2018. O valor registrado, no montante de R\$74.400,00, corresponde à soma da quantia mensal a ser paga pela contratada referente ao período integral da vigência do contrato. Dessa forma, em 31/12/2018 restavam 20 meses a serem executados e, conseqüentemente, o respectivo valor a executar neste período seria de R\$62.000,00. Há, portanto, uma diferença de R\$12.400,00 entre o saldo apresentado nas demonstrações contábeis e o saldo a executar a partir de 31/12/2018.
- b) Cessão ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, sem ônus, de imóvel situado na Comarca de Espera Feliz (MG), para instalação do Cartório Eleitoral da 303ª Zona Eleitoral, com vigência de dez anos, a partir de 20/07/2012, nos termos do Contrato nº 123/2012. O valor registrado, no montante de R\$327.950,00, corresponde ao preço de avaliação do imóvel.
- c) Comodato de bens móveis à ASSEMP – Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a título gratuito, nos termos do Contrato nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

002/2017, com vigência de cinco anos, a partir de 13/01/2017. O saldo registrado, de R\$890,78, é equivalente à soma dos valores contábeis dos bens.

Referentes aos contratos de fornecedores, serviços, locação (incluídas as cessões de uso onerosas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais) e de execução de obras, os registros apresentados nas demonstrações contábeis evidenciam os saldos relativos a instrumentos contratuais ainda pendentes de execução na data de 31/12/2018.

Outro ato potencial passivo que merece registro nas contas de controle diz respeito a recebimento de bem por meio de cessão de uso ou comodato, ambos de forma gratuita. Em 31/12/2018 a conta específica para esse registro, “Responsáveis por Bens Recebidos por Cessão de Uso ou Comodato”, apresentava o saldo de R\$711.290,00, que corresponde à soma dos valores dos respectivos bens recebidos. Todavia, conforme apurado nos sistemas de controles internos e demonstrado no quadro abaixo, o saldo adequado da referida conta seria de R\$313.290,00. Importante mencionar que a Diretoria de Contabilidade já tomou ciência do ajuste necessário e irá providenciá-lo.

<b>Contratos de Cessão de Uso/Comodato - Bens recebidos de terceiros, pela PGJ</b>					
<b>Contrato</b>	<b>Vigência</b>		<b>Cedente/Comodante</b>	<b>Bem objeto da Cessão de Uso/Comodato</b>	<b>Valor do bem</b>
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>			
375/2008	08/10/2008	Renovação em tramitação	Município de Aiuruoca	Transferência de posse direta a PGJ de imóvel situado na rua Coronel Oswald, nº 157, em Aiuruoca/MG	R\$ 34.800,00
140/2013	03/07/2013	03/07/2020	Banco do Brasil S/A	Comodato, a título gratuito, do 2º pavimento e 6 vagas de garagem do imóvel situado na Av. Olegário Maciel, nº 515, Centro, em Belo Horizonte/MG.	R\$ 190.000,00
131/2015	22/12/2015	30/06/2020	LPM Serviços Ltda. - ME	Comodato de bens destinados à utilização do MPMG no galpão situado na Rua Diorita, nº 216, Prado, Belo Horizonte/MG.	R\$ 8.500,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Contratos de Cessão de Uso/Comodato - Bens recebidos de terceiros, pela PGJ					
Contrato	Vigência		Cedente/Comodante	Bem objeto da Cessão de Uso/Comodato	Valor do bem
	Início	Fim			
005/2016	04/02/2016	03/02/2021	Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP	Empréstimo do veículo Hyundai Elantra 2.0, ano 2014/2015, placa PWQ-1196, cor preta.	R\$ 79.990,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 313.290,00</b>

Constatamos, ainda, a existência de contratos de cessão de uso e de comodato de bens recebidos pela PGJ sem os respectivos registros contábeis nas contas de controle, uma vez que não foram atribuídos valores a eles. Tais contratos encontram-se relacionados no quadro a seguir:

Contratos de Cessão de Uso/Comodato - Bens recebidos de terceiros, pela PGJ - Sem valor					
Contrato	Vigência		Cedente/Comodante	Bem objeto da Cessão de Uso/Comodato	Valor do bem
	Início	Fim			
120/2005	20/01/2005	19/01/2035	CODEMIG	Área de terreno para abrigar a sede do MP na comarca de Araxá;	Não consta
224/2009	14/08/2009	14/08/2019	Município de Carmo do Paranaíba	Cessão do 2º pavimento do imóvel situado na Av. Costa Júnior, 306	Não consta
128/2010	04/05/2010	04/05/2025	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de MG	Cessão de imóvel situado na 12ª CRG, Rua Martins da Costa, nº 349, Bairro Pará, Itabira	Não consta
393/2011	21/11/2011	21/11/2036	Município de Machado	Parte de imóvel situado na Praça Antônio Carlos, nº 101, Centro.	Não consta
055/2014	29/04/2014	28/04/2021	Sr. Luiz Otávio Martins de Oliveira	Cessão de direitos autorais da obra "Procon-Mirim Formando Consumidores Conscientes"	Não consta

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Contratos de Cessão de Uso/Comodato - Bens recebidos de terceiros, pela PGJ - Sem valor					
Contrato	Vigência		Cedente/Comodante	Bem objeto da Cessão de Uso/Comodato	Valor do bem
	Início	Fim			
101/2015	06/11/2015	02/09/2020	Liderança Empreendimentos e Participações Ltda.	Disponibilização de 10 vagas de garagem coberta, em pátio vizinho ao prédio locado na Av. Raja Gabágliã, 615, BH – MG.	Não consta
033/2016	24/05/2016	23/05/2021	Município de Santa Bárbara	Imóvel situado na rua Desembargador Moreira dos Santos, nº 45, bairro Centro, Santa Bárbara – MG	Não consta
045/2018	14/03/2018	13/03/2023	Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais	Área integrante do imóvel situado na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte – MG	Não consta
056/2018	13/04/2018	18/01/2020	Município de Varginha	Parte das dependências do 3º andar do prédio localizado na Rua Presidente Antônio Carlos, nº 356, em Varginha – MG	Não consta

Por último, sobre os registros de “Obrigações de Pessoal a Apropriar”, cujo saldo nas demonstrações contábeis de 31/12/2018 é de R\$784.331.282,02, esclarecemos que dizem respeito a estas verbas remuneratórias retroativas devidas a membros e servidores deste MP: Parcela Autônoma de Equivalência (**PAE**); Adicional por Tempo de Serviço (**ATS**); Unidade Real de Valor (**URV**); Diferença de Subsídio; Ajuda de Custo; reajustes dos vencimentos dos servidores (datas-bases de 2013 a 2017); e progressões de servidores na carreira dos serviços auxiliares do MP.

O motivo dos registros dessas verbas nas contas de controle dos atos potenciais passivos foi explicado no item 4.3 deste relatório, mas, relativamente ao citado saldo, cabem algumas observações.

As contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos têm o objetivo de evidenciar os atos administrativos com potenciais de alterar o patrimônio da entidade e, caso ocorra o fato que efetivamente altere o patrimônio, não haverá razão para a manutenção do registro em conta de controle de ato potencial.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Seguindo essa linha de raciocínio, constatamos que aquele saldo de R\$784.331.282,02 necessita de ajuste, uma vez que, dele, há parte registrada em conta patrimonial do Passivo Circulante.

Em virtude da execução orçamentária dos exercícios de 2017 e 2018, houve inscrições em Restos a Pagar Processados das verbas PAE, ATS, Diferença de Subsídio, que somaram R\$49.059.447,57 (sendo R\$28.785.844,19 do exercício de 2017 e R\$20.273.603,38 do exercício de 2018). Como os Restos a Pagar Processados são, também, obrigações que devem ser evidenciadas no patrimônio da entidade, a PGJ procedeu, devidamente, aos registros desses Restos a Pagar no grupo do Passivo Circulante, mas, por outro lado, deixou de proceder à baixa dos R\$49.059.447,57 da conta de controle dos atos potenciais.

Assim, o saldo correto de “Obrigações de Pessoal a Apropriar” dos “Atos Potenciais Passivos a Executar” seria de R\$735.271.834,45, conforme cálculo apresentado no quadro a seguir:

<b>Obrigações de Pessoal a Apropriar - Ajuste</b>			
<b>Equação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Início	Saldo apresentado nas demonstrações contábeis	784.331.282,02	100,00%
(-)	Restos a Pagar Processados do Exercício de 2017	28.785.844,19	3,67%
(-)	Restos a Pagar Processados do Exercício de 2018	20.273.603,38	2,58%
(=)	<b>Saldo ajustado</b>	<b>735.271.834,45</b>	<b>93,75%</b>

Importante mencionar que a Diretoria de Contabilidade da PGJ, ao tomar conhecimento da incorreção, efetuou o devido ajuste.

#### **4.4) Avaliação do resultado quanto à gestão de Recursos Humanos (Pessoal)**

O quadro de pessoal efetivo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais é composto por procuradores, promotores de Justiça e servidores (agentes, oficiais e analistas). Em termos quantitativos, a Instituição encerrou o exercício de 2018 com 1.023 membros em atividade, 6 em disponibilidade compulsória e 1 em disponibilidade cautelar; e com 2.794 servidores efetivos na ativa (destes, 149 são ocupantes de cargos comissionados).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Além dos membros e servidores efetivos, o Ministério Público conta com 109 servidores de livre nomeação do Procurador-Geral de Justiça, ocupando cargos comissionados, e com 76 policiais à disposição da Instituição, com ônus.

O MPMG também finalizou o ano de 2018 com 6 servidores à disposição de outros órgãos, sendo 4 sem ônus, conforme informado no item 1.3.2 deste relatório; e 2 com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, sendo um disponibilizado ao Conselho Nacional do Ministério Público em decorrência de requisição (Portaria CNMP-CN Nº 00267, de 09/11/2017), conforme ato publicado no DOMP/MG em 19/12/2017, e outro ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, mediante cessão formalizada por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 130/2014, conforme ato de prorrogação publicado no DOMP/MG em 24/10/2018. Registre-se, ainda, que 6 servidores estavam em licença sem remuneração.

Feito esse resumo, seguem quadros comparativos com o exercício anterior que demonstram os números de membros e de servidores, todos na ativa, e, também, as despesas realizadas com pessoal e encargos sociais por atividade.

<b>Membros do Ministério Público em atividade</b>				
<b>Item</b>	<b>Situação Funcional</b>	<b>Quantidade</b>		
		<b>31.12.2017</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>Variação %</b>
1	Procuradores de Justiça	132	134	1,52%
2	Promotores de Justiça – Entrância Especial	461	471	2,17%
3	Promotores de Justiça – Segunda Entrância	290	288	-0,69%
4	Promotores de Justiça – Primeira Entrância	76	68	-10,53%
5	Promotores de Justiça Substitutos	52	62	19,23%
<b>Total</b>		<b>1.011</b>	<b>1.023</b>	<b>1,19%</b>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Servidores efetivos e demais funcionários em atividade</b>				
<b>Item</b>	<b>Situação Funcional</b>	<b>Quantidade</b>		
		<b>31.12.2017</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>Variação %</b>
1	Servidores efetivos	2.823	2.794	-1,03%
2	Servidores à disposição do MP, sem ônus	25	33	32,00%
3	Servidores à disposição do MP, com ônus	2	3	50,00%
4	Recrutamento Amplo (Livre Nomeação)	100	109	9,00%
5	Policiais à Disposição do MP, com ônus	71	76	7,04%
<b>Total</b>		<b>3.021</b>	<b>3.015</b>	<b>-0,20%</b>

<b>Servidores efetivos disponibilizados a outros órgãos</b>				
<b>Item</b>	<b>Situação Funcional</b>	<b>Quantidade</b>		
		<b>31.12.2017</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>Variação %</b>
1	Servidores cedidos, sem ônus para o MPMG	8	4	-50,00%
2	Servidores cedidos, com ônus para o MPMG	2	2	0,00%
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>6</b>	<b>-40,00%</b>

<b>Despesa com Pessoal e Encargos Sociais por Atividade</b>						
<b>Atividade</b>	<b>Exercício</b>				<b>Evolução</b>	
	<b>2017</b>		<b>2018</b>			
	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Membros do MP	728.725.084,00	44,61%	727.958.992,00	43,13%	(766.092,00)	-0,11%
Direção Adm. e da Política Institucional	523.119.083,33	32,02%	569.358.364,75	33,74%	46.239.281,42	8,84%
Inativos e Pensionistas	381.665.163,05	23,36%	390.387.789,00	23,13%	8.722.625,95	2,29%
<b>Total Despesa Bruta</b>	<b>1.633.509.330,38</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.687.705.145,75</b>	<b>100,00%</b>	<b>54.195.815,37</b>	<b>3,32%</b>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Em relação à despesa com pessoal e encargos sociais para fins de apuração do limite estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), verifica-se no item 2 deste relatório a avaliação dos percentuais alcançados pela PGJ, tendo como referência a Receita Corrente Líquida do Estado.

Em relação ao quadro de estagiários, o MPMG contava com 1.823 estudantes em 31.12.2018. O quadro a seguir mostra a distribuição dos estagiários de acordo com a remuneração recebida e, ainda, classificados por escolaridade:

<b>Composição do quadro de estagiários do Ministério Público em atividade em 31.12.2018</b>			
<b>Situação Funcional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Quantidade</b>
Estagiários não remunerados	130	Estagiários de nível médio	0
		Estagiários graduandos	130
Estagiários remunerados (bolsistas)	1.693	Estagiários graduandos	771
		Estagiários pós-graduandos	922
<b>TOTAL</b>	<b>1.823</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.823</b>

**Nota:** Dos 1.693 estagiários bolsistas, 77 são custeados pelo FEPDC – Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

#### **4.5) Avaliação do resultado quanto à *accountability* da gestão orçamentária, financeira e patrimonial**

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) elabora quadrimestralmente o “Transparentômetro”. Trata-se de avaliação dos Portais de Transparência do MP em toda a Federação, sendo monitorados mais de 250 itens. Neste diagnóstico, o CNMP considera como “excelente” a unidade do Ministério Público que atenda a, no mínimo, 95% dos itens monitorados. São itens nas áreas de orçamento, licitações, contratos, gestão de pessoas, dentre outros. Na última avaliação divulgada pelo CNMP (2º quadrimestre de 2018), o MPMG atingiu 95,60% de atendimento aos itens, o que atesta a excelência e demonstra a transparência da gestão da Instituição.

Outra informação importante e que demonstra *accountability* na gestão do MPMG é que, até o exercício de 2015, este *Parquet* não apresenta prestações de contas rejeitadas, nem mesmo em aberto no TCE-MG. Portanto, o controle externo do MPMG, com as aprovações das Prestações de Contas encaminhadas, mostra-se em consonância com gestão orçamentária, financeira e patrimonial apresentada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Quanto aos exercícios de 2016 e 2017, as prestações de contas encaminhadas pela PGJ ao Tribunal de Contas deste Estado restam pendentes de julgamento, sendo que, em consulta àquela Corte, verifica-se que a prestação de contas de 2017 foi apreciada pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais que, em seu parecer, emitido em 04/12/2018, opinou pela regularidade da mesma.

**5) QUANTO AO INCISO III DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 E À ALÍNEA e DO ITEM XXVI DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2018 – Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, os inquéritos, processos administrativos ou as tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos.**

No MPMG, os processos disciplinares administrativos contra membros e servidores são instaurados e/ou conduzidos pela Corregedoria-Geral, nos termos da Lei Complementar 34, de 12/09/1994, e da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 1, de 16/07/2014.

No exercício de 2018 não constatamos ocorrências relevantes de possíveis danos causados ao erário que justificassem a instauração de sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais.

Fato relevante observado em 2018 e que já foi mencionado neste relatório diz respeito à baixa contábil de valores pagos a maior a membros do MPMG nos anos de 2010 e 2011, sobre o qual reiteramos, na sequência, os esclarecimentos pertinentes.

No Balanço Patrimonial de 2017 havia um saldo de R\$1.306.481,89 na conta contábil de “Créditos por danos ao patrimônio”, que evidenciava os pagamentos realizados a maior das verbas DIFERENÇA DE SUBSÍDIO, PAE e ATS e, também, o pagamento de despesa com pessoal realizado além do crédito fixado na Lei Orçamentária do exercício de 1990.

Daquele total, 99,94% referem-se aos pagamentos realizados a maior das verbas DIFERENÇA DE SUBSÍDIO, PAE e ATS. Tais pagamentos foram provocados, na época, por falhas no sistema utilizado para a elaboração dos cálculos dos valores que seriam devidos aos membros do MPMG.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

No citado sistema havia, equivocadamente, a programação de atualização monetária em duplicidade para determinado período e a incidência de juros sobre juros (chamado juros compostos ou anatocismo). Além disso, foram constatados erros na apuração dos valores históricos, como da gratificação natalina (13.º salário) sem que fosse observada a proporção aos meses de efetivo exercício.

Constatada a irregularidade, o Procurador-Geral de Justiça instaurou, em 2013, procedimento para o ressarcimento ao erário mediante desconto na folha de pagamento de pessoal, observando, inclusive, o princípio do contraditório e da ampla defesa.

O processo administrativo em questão culminou com decisão do Procurador-Geral de Justiça determinando desconto em folha de pagamento de pessoal, a qual fora ratificada, por unanimidade, na 8.ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça deste Ministério Público, realizada nos dias 21 e 28/09/2016.

Com fundamento na decisão da Câmara de Procuradores de Justiça, instância máxima administrativa do MPMG, foi determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, em 26/10/2016 a realização do desconto de pagamento de pessoal, em até 60 parcelas.

Todavia, com fundamento na decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Coletivo n.º 1.0000.16.090164-1/000, em trâmite perante a 1ª Câmara Cível do TJMG, a qual declarou a ilegalidade dos descontos realizados pela Administração, a PGJ procedeu à interrupção dos referidos descontos em folha de pagamento a partir de setembro de 2017 e, conseqüentemente, em 2018, após a Procuradoria-Geral de Justiça reconhecer a decadência do “*direito conferido à Administração de pleitear a devolução dos valores pagos indevidamente*” e determinar o arquivamento dos autos, os serviços de contabilidade realizaram as baixas das respectivas cifras que se encontravam registradas na conta contábil em questão.

**6) QUANTO AO INCISO IV DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 –  
Relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial  
realizadas, indicando as providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou  
ilegalidades porventura constatadas.**

Nos trabalhos da Auditoria Interna da PGJ, executados em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2018, não foram apuradas irregularidades substanciais.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

No que diz respeito aos órgãos de controle externo, em 2018 não houve auditoria e/ou inspeção do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ou do Conselho Nacional do Ministério Público.

**7) QUANTO AO INCISO V DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 e À ALÍNEA f DO ITEM XXVI DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2018 – Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2018, indicando as falhas, irregularidades, ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.**

Os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça foram, no decorrer do exercício de 2018, acompanhados por esta Auditoria Interna, e por meio dos exames aplicados constatamos que tais atos foram realizados em conformidade com os aspectos legais e encontram-se suportados por registros e documentos hábeis.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**8) QUANTO AO INCISO VI DO ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011  
E À ALÍNEA g DO ITEM XXVI DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA Nº  
02/2018 – Parecer conclusivo sobre as contas anuais.**

As informações apresentadas neste relatório foram apuradas em documentos, registros e nos sistemas de controle interno desta Procuradoria-Geral de Justiça e em dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI-MG) e do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD-MG).

Em nossa avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial desta Procuradoria-Geral de Justiça em 2018, verificamos que os resultados obtidos revelam os esforços empreendidos no cumprimento da missão institucional: “Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia”.

Ante o exposto, podemos concluir que as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31.12.2018 refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2019.

Wander Sana Duarte Morais  
MAMP 2071 – CRC/MG 68.391  
Superintendente da Auditoria Interna

Integrantes da Auditoria Interna:

- Cecílio Antônio Campos dos Reis, Analista do MP, MAMP 2613
- Marcelo Nicolau de Jesus, Analista do MP, MAMP 2566
- Rafael Henrique Chaves Lamounier, Analista do MP, MAMP 3039-00
- Viviane de Sousa Lima, Oficial do MP, MAMP 4295



## ANEXO I

## RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO MPMG PREVISTAS NO PPAG, COM AS RESPECTIVAS METAS - 2018

<b>Programa</b>	701 - Apoio à Administração Pública	
<b>Ação</b>	2009 - Direção Administrativa	
<b>Território</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Resultado Alcançado</b>
Multiterritorial	1	1
	<b>Meta Financeira</b> R\$ 893.012.705,00	<b>Resultado Alcançado</b> R\$ 786.240.758,76
<b>Programa</b>	701 - Apoio à Administração Pública	
<b>Ação</b>	2041 - Direção da Política Institucional	
<b>Território</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Resultado Alcançado</b>
Multiterritorial	1	1
	<b>Meta Financeira</b> R\$ 1.650.000,00	<b>Resultado Alcançado</b> R\$ 402.305,02
<b>Programa</b>	702 - Obrigações Especiais	
<b>Ação</b>	7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias	
<b>Território</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Resultado Alcançado</b>
Multiterritorial	1	1
	<b>Meta Financeira</b> R\$ 1.000,00	<b>Resultado Alcançado</b> R\$ 0,00
<b>Programa</b>	702 - Obrigações Especiais	
<b>Ação</b>	7006 - Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas	
<b>Território</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Resultado Alcançado</b>
Multiterritorial	920	709
	<b>Meta Financeira</b> R\$ 380.787.789,00	<b>Resultado Alcançado</b> R\$ 398.832.818,47
<b>Programa</b>	703 - Processo Judiciário	
<b>Ação</b>	4493 - Operacionalização das atribuições institucionais do Ministério Público - Procuradoria e Promotoria de Justiça	
<b>Território</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Resultado Alcançado</b>
Multiterritorial	1	1
	<b>Meta Financeira</b> R\$ 827.968.992,00	<b>Resultado Alcançado</b> R\$ 809.918.992,00
<b>Programa</b>	714 - Aquisição, Construção, Reparos de Bens Imóveis	
<b>Ação</b>	1064 - Construção, Ampliação e Reforma de Sedes Próprias	
<b>Território</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Resultado Alcançado</b>
Multiterritorial	1	1
	<b>Meta Financeira</b> R\$ 17.865.000,00	<b>Resultado Alcançado</b> R\$ 17.865.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>Meta Financeira</b> R\$ 2.121.285.486,00	<b>Resultado Alcançado</b> R\$ 2.013.259.874,25

## ANEXO II

## DEMONSTRATIVO DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA POR MEIO DO COMPARATIVO ENTRE OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS AUTORIZADOS E OS EXECUTADOS - Exercício 2018

R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Classificação Orçamentária	Crédito Orçamentário Inicial	Créditos Adicionais (Lei 23.097/2018 e Decretos 431 e 446/2018)	Remanejamento - artigo 17 da LDO (Lei nº 22.626, de 28/07/2017)		Crédito Orçamentário Autorizado	Crédito Orçamentário Executado	Economia Orçamentária
				Adicional	Anulação			
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA E	<b>03.062.703.4.493.0001</b>	<b>827.968.992,00</b>	<b>-18.000.000,00</b>	<b>18.697.118,80</b>	<b>18.697.118,80</b>	<b>809.968.992,00</b>	<b>809.918.992,00</b>	<b>50.000,00</b>
	3 1.90.0.10.1	620.744.977,00	0,00	10.957.118,80	7.740.000,00	623.962.095,80	623.962.095,80	0,00
	3 1.91.0.10.1	107.214.015,00	0,00	7.740.000,00	10.957.118,80	103.996.896,20	103.996.896,20	0,00
	3 3.90.0.10.7	99.960.000,00	-18.000.000,00	0,00	0,00	81.960.000,00	81.960.000,00	0,00
	4 4.90.0.70.1	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS	<b>03.062.714.1.064.0001</b>	<b>17.865.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.865.000,00</b>	<b>17.865.000,00</b>	<b>0,00</b>
	3 3.90.0.10.1	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	4 4.90.0.10.1	15.865.000,00	0,00	0,00	0,00	15.865.000,00	15.865.000,00	0,00
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	<b>03.122.701.2.009.0001</b>	<b>893.012.705,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.702.210,82</b>	<b>13.702.210,82</b>	<b>893.012.705,00</b>	<b>786.240.758,76</b>	<b>106.771.946,24</b>
	3 1.90.0.10.1	544.044.446,00	0,00	0,00	9.736.738,51	534.307.707,49	475.887.600,36	58.420.107,13
	3 1.91.0.10.1	83.441.589,00	0,00	9.736.738,51	0,00	93.129.425,97	48.901,54	44.227,43
	3 3.90.0.10.1	149.698.325,00	0,00	629.233,86	836.238,45	149.491.320,41	146.583.102,59	2.908.217,82
	3 3.90.0.10.3	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	3 3.90.0.10.7	49.771.290,00	0,00	0,00	0,00	49.771.290,00	47.741.509,02	2.029.780,98
	3 3.91.0.10.1	176.040,00	0,00	836.238,45	629.233,86	383.044,59	45.639,27	337.405,32
	3 3.91.0.10.8	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	2.146.169,30	353.830,70
	3 3.99.0.10.8	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
	4 4.90.0.10.1	16.977.015,00	0,00	0,00	0,00	16.977.015,00	16.977.015,00	0,00
	4 4.90.0.10.3	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	4 4.90.0.47.1	704.000,00	0,00	0,00	0,00	704.000,00	0,00	704.000,00
	4 4.90.0.60.1	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	3.730.297,25	36.269.702,75
	4 4.99.0.10.8	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	<b>28.846.702.7.004.0001</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	3 3.90.0.10.9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DIREÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL	<b>03.122.701.2.041.0001</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.075,58</b>	<b>48.075,58</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>402.305,02</b>	<b>1.247.694,98</b>
	3 1.90.0.60.1	1.500.000,00	0,00	0,00	48.075,58	1.451.924,42	293.262,84	1.158.661,58
	3 1.91.0.60.1	0,00	0,00	48.075,58	0,00	48.075,58	48.075,58	0,00
	3 3.90.0.60.1	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	60.966,60	89.033,40
PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	<b>09.272.702.7.006.0001</b>	<b>380.787.789,00</b>	<b>20.500.000,00</b>	<b>460.738,61</b>	<b>460.738,61</b>	<b>401.287.789,00</b>	<b>398.832.818,47</b>	<b>2.454.970,53</b>
	3 1.90.0.10.1	48.476.319,00	0,00	100.000,00	100.000,00	48.476.319,00	48.476.319,00	0,00
	3 1.90.0.30.1	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	3 1.90.0.42.5	189.442.214,00	0,00	6.038,62	254.437,50	189.193.815,12	189.193.815,12	0,00
	3 1.90.0.43.5	117.639.606,00	2.500.000,00	0,00	262,49	120.139.343,51	120.139.343,51	0,00
	3 1.90.0.58.5	14.329.650,00	18.000.000,00	0,00	0,00	32.329.650,00	32.329.650,00	0,00
	3 1.91.0.10.1	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	3 1.91.0.42.5	0,00	0,00	254.437,50	6.038,62	248.398,88	248.398,88	0,00
	3 1.91.0.43.5	0,00	0,00	262,49	0,00	262,49	262,49	0,00
	3 3.90.0.10.7	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00	10.800.000,00	8.445.029,47	2.354.970,53
<b>TOTAIS</b>		<b>2.121.285.486,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>32.908.143,81</b>	<b>32.908.143,81</b>	<b>2.123.785.486,00</b>	<b>2.013.259.874,25</b>	<b>110.525.611,75</b>

## ANEXO III

## MOVIMENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR E DAS CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES

Movimentação dos Restos a Pagar não Processados - 2018				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)		RPNP oriundos de 2013 a 2016	R\$ 23.470.706,59	
(+)	Saldo do exercício anterior	RPNP inscritos em 2017	R\$ 56.063.580,79	
(=)		<b>RPNP - Saldo em 31/12/2017</b>	<b>R\$ 79.534.287,38</b>	100,00%
(+)	Entradas	RPNP de 2018	R\$ 55.840.157,05	
(-)	Saídas	Cancelamentos e Liquidações	R\$ 62.406.968,56	
(=)	<b>Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>RPNP total inscrito</b>	<b>R\$ 72.967.475,87</b>	91,74%

Composição dos Restos a Pagar não Processados - 31.12.2018				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPNP 2015	R\$ 187.337,73	0,26%
(+)		RPNP 2016	R\$ 11.662.207,46	15,98%
(+)		RPNP 2017	R\$ 5.277.773,63	7,23%
(+)		RPNP 2018	R\$ 55.840.157,05	76,53%
(=)		<b>RPNP total</b>	<b>R\$ 72.967.475,87</b>	<b>100,00%</b>

Movimentação dos Restos a Pagar Processados - 2018				
	Movimentação e Fonte	Descrição	Valor	Percentual
(=)		RPP oriundos de 2016	R\$ 19.973.019,30	
(+)	Saldo do exercício anterior	RPP inscritos em 2017	R\$ 106.397.960,05	
(=)		<b>RPP - Saldo em 31/12/2017</b>	<b>R\$ 126.370.979,35</b>	100,00%
(+)	Entradas	RPP de empenhos de 2018	R\$ 53.132.934,89	
(-)	Saídas	Cancelamentos, Descontos e Pagamentos	R\$ 81.709.747,05	
(=)	<b>Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>RPP total inscrito</b>	<b>R\$ 97.794.167,19</b>	<b>77,39%</b>

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2018 (por competência da despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPP 2016	R\$ 15.874.695,98	16,23%
(+)		RPP 2017	R\$ 28.786.536,32	29,44%
(+)		RPP 2018	R\$ 53.132.934,89	54,33%
(=)		<b>RPP total</b>	<b>R\$ 97.794.167,19</b>	<b>100,00%</b>

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2018 (por grupo de despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		Pessoal e Encargos Sociais (incluídos os auxílios registrados em "Outras Despesas Correntes", fonte 10.7)	R\$ 94.453.603,69	96,58%
(+)		Outras despesas correntes	R\$ 3.339.069,50	3,41%
(+)		Investimentos	R\$ 1.494,00	0,00%
(=)		<b>RPP total</b>	<b>R\$ 97.794.167,19</b>	<b>100,00%</b>

Movimentação dos Restos a Pagar Processados - 2018 (Pessoal e Encargos Sociais, incluídos os auxílios)				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)		RPP oriundos de 2016	R\$ 19.964.596,17	
(+)	Saldo do exercício anterior	RPP inscritos em 2017	R\$ 102.622.279,86	
(=)		<b>RPP - Saldo em 31/12/2017</b>	<b>R\$ 122.586.876,03</b>	100,00%
(+)	Entradas	RPP 2018	R\$ 49.793.063,52	
(-)	Saídas	Pagamentos	R\$ 77.926.335,86	
(=)	<b>Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>RPP total inscrito</b>	<b>R\$ 94.453.603,69</b>	<b>77,05%</b>

Composição dos Restos a Pagar Processados - 31.12.2018 (Pessoal e Encargos Sociais, incluídos os auxílios)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		RPP 2016	R\$ 15.874.695,98	16,23%
(+)		RPP 2017	R\$ 28.785.844,19	29,44%
(+)		RPP 2018	R\$ 49.793.063,52	50,92%
(=)		<b>RPP total</b>	<b>R\$ 94.453.603,69</b>	<b>96,58%</b>

Movimentação das Consignações/Retenções - 2018				
	Movimentação	Descrição	Valor	Percentual
(=)		Consignações/Retenções oriundos de 2016	R\$ 54.485,42	
(+)	Saldo do exercício anterior	Consignações/Retenções de 2017	R\$ 24.526.631,50	
(=)		<b>Consignações/Retenções - Saldo em 31/12/2017</b>	<b>R\$ 24.581.116,92</b>	100,00%
(+)	Entradas	Consignações/Retenções 2018	R\$ 22.284.662,42	
(-)	Saídas	Cancelamentos e pagamentos	R\$ 24.581.048,56	
(=)	<b>Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>RPP total inscrito</b>	<b>R\$ 22.284.730,78</b>	<b>90,66%</b>

Composição das Consignações/Retenções - 31.12.2018 (por competência da despesa)				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		Consignações/Retenções 2016	R\$ 2,28	0,00%
(+)		Consignações/Retenções 2017	R\$ 66,08	0,00%
(+)		Consignações/Retenções 2018	R\$ 22.284.662,42	100,00%
(=)		<b>Consignações/Retenções Total</b>	<b>R\$ 22.284.730,78</b>	<b>100,00%</b>

Composição da despesa total executada em 2018				
		Descrição	Valor	Percentual
(+)		Despesa empenhada em 2018, não liquidada (RPNP 2018)	R\$ 55.840.157,05	2,77%
(+)		Despesa empenhada em 2018, liquidada e não paga (RPP 2018)	R\$ 53.132.934,89	2,64%
(=)		<b>Total de Restos a Pagar</b>	<b>R\$ 108.973.091,94</b>	<b>5,41%</b>
(+)		Despesa empenhada em 2018, liquidada e não paga (Consignações/Retenções 2018)	R\$ 22.284.662,42	1,11%
(+)		Despesa empenhada em 2018, liquidada e paga	R\$ 1.882.002.119,89	93,48%
(=)		<b>Despesa total executada em 2018</b>	<b>R\$ 2.013.259.874,25</b>	<b>100,00%</b>

ANEXO IV  
ESTRUTURA PATRIMONIAL DA PGJ

Fonte: Balanço Patrimonial				
Ativo	2.017 (a)	2.018 (b)	Variação	
			Percentual	(b) - (a)
Disponível - Caixa e equivalentes a caixa	48.044.603,35	56.322.521,56	17,23%	8.277.918,21
Adiantamentos concedidos a pessoal	230.026,87	282.395,44	22,77%	52.368,57
Créditos por danos ao patrimônio	1.306.481,89	720,89	-99,94%	(1.305.761,00)
Recursos bloqueados/Indisponíveis - Instituição Financeira	8.079,03	-	-100,00%	(8.079,03)
Créditos Financeiros a Receber do Tesouro Estadual	182.441.780,30	145.251.043,22	-20,38%	(37.190.737,08)
Estoque de material de consumo	2.019.445,03	1.885.443,04	-6,64%	(134.001,99)
Imobilizado - Bens Móveis	30.003.953,70	36.240.572,99	20,79%	6.236.619,29
Material Permanente pendente de incorporação - Recebimento Provisório	27.855,12	6.794,52	-75,61%	(21.060,60)
Bens Imóveis - Obras e Instalações em Andamento	21.107.338,42	61.318.306,33	190,51%	40.210.967,91
Instalações pendentes de incorporação ao patrimônio - Imóveis	497.229,87	497.229,87	0,00%	-
Intangíveis	247.735,63	247.735,63	0,00%	-
<b>Total do Ativo (a)</b>	<b>285.934.529,21</b>	<b>302.052.763,49</b>	<b>5,64%</b>	<b>16.118.234,28</b>
Passivo	2.017 (a)	2.018 (b)	Variação	
			Percentual	(b) - (a)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	122.586.876,03	94.453.603,69	-22,95%	(28.133.272,34)
Fornecedores e contas a pagar	3.766.800,16	3.339.289,50	-11,35%	(427.510,66)
Valores Restituíveis (Retenções a Recolher)	24.581.116,92	22.284.730,78	-9,34%	(2.296.386,14)
Outras obrigações a curto prazo	45.758,28	8.288,52	-81,89%	(37.469,76)
<b>Total do Passivo (b)</b>	<b>150.980.551,39</b>	<b>120.085.912,49</b>	<b>-20,46%</b>	<b>(30.894.638,90)</b>
<b>Patrimônio Líquido (a) - (b)</b>	<b>134.953.977,82</b>	<b>181.966.851,00</b>	<b>34,84%</b>	<b>47.012.873,18</b>

\*\* Resultado Patrimonial do exercício de 2018, conforme Balanço Patrimonial

**ANEXO V**  
**OBRAS EM ANDAMENTO EM IMÓVEIS VINCULADOS AO MPMG**

Comarcas	Saldo em 31/12/2017	Movimentação no exercício de 2018		Saldo em 31/12/2018
		Entrada	Saída	
Alfenas	R\$ 1.127.109,37	R\$ 2.268.173,00	R\$ -	R\$ 3.395.282,37
Caeté	R\$ 1.108.356,63	R\$ 2.995.191,62	R\$ -	R\$ 4.103.548,25
Diversos - Elaboração de parecer técnico e projetos - imóveis em Monte Carmelo, São Sebastião do Paraíso e Vespasiano	R\$ 233.244,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 233.244,56
Governador Valadares	R\$ 5.746.502,24	R\$ 6.376.007,91	R\$ -	R\$ 12.122.510,15
Patos de Minas	R\$ -	R\$ 2.317.047,19	R\$ -	R\$ 2.317.047,19
São Lourenço	R\$ 4.263.097,55	R\$ 193.974,54	R\$ -	R\$ 4.457.072,09
São Sebastião do Paraíso (execução de obra de edificação)	R\$ 4.432.884,28	R\$ 524.177,37	R\$ -	R\$ 4.957.061,65
Sete Lagoas	R\$ 12.975,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.975,00
Três Pontas	R\$ 162.061,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 162.061,64
Viçosa	R\$ 3.023.103,46	R\$ 1.238.564,40	R\$ -	R\$ 4.261.667,86
Visconde do Rio Branco	R\$ 998.003,69	R\$ 2.097.831,88	R\$ -	R\$ 3.095.835,57
<b>Total</b>	<b>R\$ 21.107.338,42</b>	<b>R\$ 18.010.967,91</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 39.118.306,33</b>